



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

Nº 5.134



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 61, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDRESSA MOTA TREIN	007.074.522-60	1270540-1	18.06.2018 a 07.07.2018	2016/2017
ANA CAROLINA MACEDO RUIZ	731.370.571-91	11459905-1	01.06.2018 a 15.06.2018	2016/2017
JULIANA BARBOSA LOVIS. SANTANA	705.628.301-20	819193-1	25.06.2018 a 06.07.2018	2017/2018
ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	270.243.502-53	340963-4	18.06.2018 a 02.07.2018	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Geral de Governo e Articulação Política - Respondendo

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	3
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
ADAPEC	23
DETRAN	23
NATURATINS	25
RURALTINS	25
UNITINS	27
DEFENSORIA PÚBLICA	28
TRIBUNAL DE CONTAS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 903 - CSS, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria de Cidadania e Justiça o Professor da Educação Básica VILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1210580-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 918 - EX, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, no sentido de se efetuarem novas exonerações apenas quanto aos cargos em comissão previstos no art. 8º e no Anexo II da Lei Estadual 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve

E X O N E R A R

PEDRO BARBOSA DA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 263/2018-SAMP/DGP

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso II e parágrafo único, art. 133, inciso I, art. 134, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, por meio do Requerimento nº 001/2018 - QCG, datado de 11/05/2018, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o CB QPPM RG: 05.691/3 GILSON PEREIRA DE SOUSA, MAT. 51862, CPF: 004.517.493-83, a partir do dia 15 de maio de 2018, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual, bem como a identificação funcional utilizada pelo mesmo.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 42/2018/GABSEC, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, por fim, as disposições contidas no bojo do OFÍCIO CIRCULAR/CGE/Nº 6/2018/GABSEC, de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre o auxílio/orientação técnica desta CGE aos Gestores do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA CGE Nº 26/2018/GABSEC, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.107, de 08 de maio de 2018, por mais 30 (trinta) dias, para dar auxílio e apoio técnico presencial no âmbito da Secretaria da Saúde, no processo de transição da nova gestão da Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 43/2018/GABSEC, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, por fim, as disposições contidas no bojo do OFÍCIO/CGE/COMISSÃO TÉCNICA Nº 003/2018, de 11 de junho de 2018, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos.



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA CGE Nº 17/2018/GABSEC, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.090, de 12 de abril de 2018, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 724/2018/GASEC, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Segurança Pública,

NEIVON BEZERRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 404862/4, CPF 323.499.802-78, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.908/2018

PROCESSO Nº: 2018/31000/002399
INTERESSADO(A): PÉRISSON DA FONSECA LIMA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho do Mandato Classista
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 876577/1
CPF: 783.319.863-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de junho de 2018, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Périson da Fonseca Lima, por meio do Despacho nº 2.067, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.102, de 30 de abril de 2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.909/2018

PROCESSO Nº: 2018/34430/000623
 INTERESSADA: LAUDICÉIA DE JESUS TELES CARVALHO
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Provisória
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 NÚMERO FUNCIONAL: 840224/4
 CPF: 743.161.413-68
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Laudicéia de Jesus Teles Carvalho, Licença por Motivo de Guarda Provisória, com remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 05.06.2018 a 02.10.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.925/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000508
 INTERESSADO(A): EDSON ALMEIDA DA SILVA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 518818/1
 CPF: 413.464.321-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 05 de junho de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edson Almeida da Silva, por meio do Despacho nº 1.236, de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.829, de 20 de março de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.926/2018

PROCESSO Nº: 2017/31000/003236
 INTERESSADO(A): NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Papiloscopista
 NÚMERO FUNCIONAL: 983795/1
 CPF: 868.941.531-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.673, de 1º de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.125, de 04 de junho de 2018, que concedeu à servidora Neuma Kelen Carneiro Silva Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para que: onde se lê "cargo de Diretor Regional Norte", leia-se "cargo de Diretor Jurídico Adjunto".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 84/2018**

PROCESSO: 2016/17010/00947
 CONTRATO: 84/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA WR EIRELI-ME
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços Gráficos.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 135/2017
 VALOR TOTAL: R\$ 7.758,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
 FIRMADO EM: 12/06/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1164.2321.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0225002748
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela Contratante e Islaine Cordeiro de Freitas Parrião, pela Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**PORTARIA Nº 180/2018/GABSEC/SEDEN, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Juliana Cristina de Souza Corrêa, matrícula 37174-7, no período de 07 de junho a 1º de julho de 2018, suspensas anteriormente pela PORTARIA GABSEC/Nº 541, de 12 de dezembro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2016/2017.

Dearley Kuhn
 Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 1847, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/012284, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Gestor de Termo de Colaboração	Substituto de Gestor de Termo de Colaboração	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
ALFREDO SOSA ZAMORA Matrícula nº 834509-8	PAULO SERGIO BRANDÃO Matrícula nº 665226-1	432/2017	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	Realização do Projeto Recreativo Beneficente Criança Carente, no município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 41/2018 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ALVES & CARDOSO LTDA	29.435.131-0	2016/001140	200,00 400,00	09/01/2016 09/02 A 09/03/2016

Palmas, 13 de junho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE AUTO DE INFRAÇÃO/ACÓRDÃO Nº 44/2018

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01 intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	29.396.838-1	2014/002472	428.252,14 100.226,15	2012 2013

Palmas, 13 de junho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39/2018 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	M ELOA HEGELE	29.032.615-0	2018/001260	1.100,00	28/02/2014
02	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001083	77.700,00	2014
03	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001084	508.729,15	2014
04	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001085	3.437,27	2014
05	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001086	7.621,87	2015
06	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001087	2.254,82	2016
07	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001088	1.156,84	2016
08	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001089	2.049,12	2017
09	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001090	3.196,49	2017
10	ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	29.401.912-0	2018/001091	12.511,15	2017
11	TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA	29.379.342-5	2018/001157	26.151,95 91.127,17	2016 2017
12	TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA	29.379.342-5	2018/001159	29.057,72 101.252,41	2016 2017
13	TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA	29.379.342-5	2018/001160	24.150,00 3.300,00	2016 2017
14	TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA	29.379.342-5	2018/001162	108.844,61	2016
15	RIQUEÑA NETO AR CONDICIONADO LTDA	29.416.855-9	2018/000605	17.529,77 1.280,98	2015 2016
16	RIQUEÑA NETO AR CONDICIONADO LTDA	29.416.855-9	2018/000614	824.725,02 1.260.160,64	2015 2016
17	SE SOBRAR EU VENDO - COM.DE BEBIDAS LTDA-ME	29.441.106-2	2018/001276	1.100,00	28/02/2016
18	TRAGSA BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AGRARIOS LTDA	29.448.535-0	2018/001147	39.143,56 130.750,98 13.400,02	2016 2016 2017
19	NASHIRA COM.,DE VEICULOS LTDA	29.435.321-6	2018/001337	1.115,94	2014
20	NASHIRA COM.,DE VEICULOS LTDA	29.435.321-6	2018/001336	14.341,66	2013
21	UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	29.411.800-4	2018/001046	1.544,28 405,57 77,37 25,37	2013 2014 2015 2016

22	IPANEMA GRAFICA E EDITORA LTDA	29.398.362-3	2018/001269	1.100,00	28/02/2016
23	IGUATU WATERS LTDA EPP	29.053.282-5	2018/000854	23.999,23 7.732,52 12.506,46	2013 2014 2017
24	IGUATU WATERS LTDA EPP	29.053.282-5	2018/000852	95.064,24 40.727,78 15.405,76 3.230,10	2013 2014 2015 2017

Palmas, 13 de junho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 40/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	JPC RIBEIRO ME	29.431.593-4	2014/003084	2.200,00 200,00 1.600,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/09/2014
02	MACROVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	29.399.489-7	2014/002991	2.000,00 200,00 1.400,00	09/03 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/08/2014
03	FUAD AJUDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	29.423.549-3	2015/001602	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
04	PANIFICADORA PAO DOCE PAO LTDA	29.405.165-1	2014/003381	2.200,00 200,00 2.000,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/11/2014
05	ARAGUAIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA	29.424.805-6	2015/001605	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
06	GOMES E BORGES LTDA	29.069.044-7	2016/004968	102.297,92 14.494,71 15.027,50 5.451,60	2012 2013 2014 2015
07	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.411.191-3	2016/000457	199.691,31	01/01 A 31/08/2015
08	IVANA NUNES DA SILVA	29.440.641-7	2015/002509	1.100,00	28/02/2014

Palmas, 13 de junho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 43/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência e manifesto do PARECER DAAUDITORIA, junto a esta agência, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	CAETES COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES	29.401.353-9	2016/004068	2016/6040/504358
02	TOALUM COM. ATACADISTA DE PROD. INDUSTRIAIS EIRELI	29.465.186-1	2016/004254	2016/6040/504701
03	TOALUM COM. ATACADISTA DE PROD. INDUSTRIAIS EIRELI	29.465.186-1	2016/004255	2016/6040/504702

Palmas, 13 de junho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 42/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados no Acórdão, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	PHOTON NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	29.451.751-0	2017/000047	2017/6040/500289
02	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA	29.421.169-1	2014/002524	2014/6040/503782

Palmas, 13 de junho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para sanar a incapacidade processual e ratificar a impugnação apresentada, junto a esta agência.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	GOMES E BORGES LTDA	29.069.044-7	2016/004968	2016/6040/505420

Palmas, 13 de junho de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00071, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 35.8, PNEUS PARA MOTOCICLETAS na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00071, de 11 de junho de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS					
Subgrupo: PNEUS PARA MOTOCICLETAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Bunker Ita	59,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO CST	80,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Dacar	87,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Lion Technic	59,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Magion	86,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Mandrack	59,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Matrix	109,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Max Lander	96,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Metzelli	80,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Pirelli	120,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	96,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Remold	60,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Rinaldi	108,67	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Sanson	96,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Sorhom	59,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Technic	59,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Tenil	59,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Verubber	80,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.47	UN	PNEU 2.14X17 - DIANTEIRO Outras Marcas	126,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO BS-32	110,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Bunker Ita	100,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO CST	96,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Dacar	110,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Kme	82,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Lion Technic	93,75	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Magion	105,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Mandrack	135,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Matrix	102,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Max Lander	109,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Metzelli	100,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Pirelli	122,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	110,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Remold	88,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Rinaldi	112,30	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Sanson	109,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Soho Ita	83,45	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Sorhom	93,75	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Stork	82,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Technic	110,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Tenil	93,75	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Verubber	96,35	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Vulcan	82,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.48	UN	PNEU 2.50-17 - DIANTEIRO Outras Marcas	140,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO CST	96,25	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Matrix	95,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Max Lander	100,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Metzelli	110,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Pirelli	109,90	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	118,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Rinaldi	111,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Sanson	104,35	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Verubber	96,25	00071/2018	16/06/2018
35.8.49	UN	PNEU 2.50-17 - TRASEIRO Outras Marcas	126,55	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Bunker Ita	98,45	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO CST	112,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Dacar	90,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Lion Technic	98,45	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Magion	111,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Mandrack	110,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Max Lander	115,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Metzelli	135,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Pirelli	158,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	350,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Remold	180,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Rinaldi	116,90	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Sanson	115,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Sorhom	98,45	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Technic	98,45	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Tenil	98,45	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Verubber	112,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.50	UN	PNEU 2.75-17 - DIANTEIRO Outras Marcas	367,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO CST	118,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Dacar	127,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Lion Technic	99,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Magion	101,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Mandrack	145,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Matrix	115,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Max Lander	125,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Metzelli	135,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Pirelli	127,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	180,00	00071/2018	16/06/2018

35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Remold	100,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Rinaldi	122,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Sanson	125,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Sorhom	99,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Technic	99,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Tenil	99,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Verubber	118,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.51	UN	PNEU 2.75-17 - TRASEIRO Outras Marcas	189,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO BS-32	118,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Bunker Ita	87,88	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO CST	109,80	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Dacar	100,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Kme	69,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Lion Technic	101,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Magion	102,65	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Mandrack	112,15	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Matrix	116,25	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Max Lander	129,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Metzelli	113,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Pirelli	139,45	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	180,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Remold	79,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Rinaldi	122,10	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Sanson	114,35	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Soho Ita	93,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Sorhom	87,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Stork	69,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Technic	108,94	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Tenil	87,90	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Verubber	109,80	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Vulcan	131,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.52	UN	PNEU 2.75-18 - DIANTEIRO Outras Marcas	180,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO CST	140,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Matrix	123,44	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Max Lander	135,85	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Metzelli	128,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Pirelli	130,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	135,85	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Remold	115,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Sanson	135,85	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Verubber	128,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.53	UN	PNEU 3.00-18 - DIANTEIRO Outras Marcas	139,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Bunker Ita	118,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Dacar	150,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Lion Technic	118,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Magion	159,40	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Mandrack	183,17	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Remold	80,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Sorhom	118,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Technic	118,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Tenil	118,70	00071/2018	16/06/2018
35.8.54	UN	PNEU 3.00-21 - DIANTEIRO Outras Marcas	171,33	00071/2018	16/06/2018
35.8.55	UN	PNEU 3.50-10 - DIANTEIRO Bunker Ita	103,06	00071/2018	16/06/2018
35.8.55	UN	PNEU 3.50-10 - DIANTEIRO CST	120,42	00071/2018	16/06/2018
35.8.55	UN	PNEU 3.50-10 - DIANTEIRO Dacar	103,06	00071/2018	16/06/2018
35.8.55	UN	PNEU 3.50-10 - DIANTEIRO Lion Technic	103,06	00071/2018	16/06/2018
35.8.55	UN	PNEU 3.50-10 - DIANTEIRO Magion	74,66	00071/2018	16/06/2018
35.8.55	UN	PNEU 3.50-10 - DIANTEIRO Mandrack	130,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.55	UN	PNEU 3.50-10 - DIANTEIRO Matrix	100,00	00071/2018	16/06/2018

35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO Technic	180,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO Tenil	146,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO Verubber	145,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.58	UN	PNEU 4.10 - 18 - TRASEIRO Outras Marcas	242,40	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Bunker Ira	163,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO CST	233,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Dacar	200,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Lion Technic	163,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Magion	225,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Mandrack	140,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Matrix	280,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Max Lander	279,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Metzeli	320,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Pirelli	250,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	279,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Remold	135,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Rinaldi	280,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Sanson	279,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Sorhoni	163,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Technic	163,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Tenil	163,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Verubber	233,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.59	UN	PNEU 4.60 - 17 - TRASEIRO Outras Marcas	294,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO BS-32	90,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Bunker Ira	85,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO CST	101,68	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Dacar	85,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Kime	60,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Lion Technic	85,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Magion	94,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Mandrack	104,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Matrix	111,27	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Max Lander	118,06	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Metzeli	101,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Pirelli	117,89	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	118,06	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Remold	72,20	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Rinaldi	104,48	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Sanson	118,06	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Soho Ira	81,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Sorhoni	85,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Storti	60,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Technic	80,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Tenil	85,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Verubber	101,68	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Vulcan	58,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.60	UN	PNEU 60/100 - 17 - DIANTEIRO Outras Marcas	128,64	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO BS-32	101,97	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Bunker Ira	77,17	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO CST	96,61	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Dacar	77,17	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Kime	60,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Lion Technic	77,17	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Magion	95,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Mandrack	120,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Matrix	113,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Max Lander	103,90	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Metzeli	102,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Pirelli	116,20	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	103,90	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Remold	100,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Rinaldi	107,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Sanson	103,90	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Soho Ira	60,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Sorhoni	77,17	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Storti	60,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Technic	77,17	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Tenil	77,17	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Verubber	96,61	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Vulcan	59,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.61	UN	PNEU 60/100 - 17 - TRASEIRO Outras Marcas	126,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO CST	125,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Magion	129,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Matrix	130,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Max Lander	140,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Metzeli	125,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Pirelli	144,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	140,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Rinaldi	136,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Sanson	140,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Sorhoni	125,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.62	UN	PNEU 70/90 - 16 - DIANTEIRO Verubber	164,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO Magion	145,15	0007/2018	16/06/2018
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO Max Lander	145,15	0007/2018	16/06/2018
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO Pirelli	191,30	0007/2018	16/06/2018
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	145,15	0007/2018	16/06/2018
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO Rinaldi	113,95	0007/2018	16/06/2018
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO Sanson	105,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.63	UN	PNEU 70/90 - 16 - TRASEIRO Outras Marcas	191,30	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Bunker Ira	101,10	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO CST	115,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Dacar	115,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Lion Technic	109,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Magion	115,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Mandrack	124,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Matrix	127,70	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Metzeli	119,30	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Remold	88,10	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Sorhoni	101,10	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Technic	118,80	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Tenil	101,10	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Verubber	114,92	0007/2018	16/06/2018
35.8.64	UN	PNEU 80/100 - 14 - TRASEIRO Outras Marcas	135,60	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Bunker Ira	87,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO CST	119,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Dacar	120,00	0007/2018	16/06/2018

35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Lion Technic	87,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Magion	120,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Mandrack	132,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Matrix	119,53	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Max Lander	125,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Metzeli	119,90	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Pirelli	182,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	125,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Remold	63,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Rinaldi	136,92	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Sanson	125,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Sorhoni	87,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Technic	87,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Tenil	87,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Verubber	119,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.65	UN	PNEU 80/100 - 18 - TRASEIRO Outras Marcas	143,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO CST	140,75	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Magion	138,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Matrix	117,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Max Lander	144,15	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Metzeli	140,75	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Pirelli	136,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	144,15	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Rinaldi	138,63	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Sanson	144,15	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Verubber	140,75	0007/2018	16/06/2018
35.8.66	UN	PNEU 90/80 - 16 - DIANTEIRO Outras Marcas	180,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO Magion	147,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO Max Lander	140,51	0007/2018	16/06/2018
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO Pirelli	136,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	140,51	0007/2018	16/06/2018
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO Rinaldi	151,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO Sanson	140,51	0007/2018	16/06/2018
35.8.67	UN	PNEU 90/80 - 16 - TRASEIRO Outras Marcas	159,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.68	UN	PNEU 90/80			

35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO BS-32	140,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Bunker Ita	165,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO CST	190,25	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Dacar	180,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Kime	102,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Lion Technic	140,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Magion	170,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Mandrack	200,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Matrix	215,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Max Lander	196,77	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Metzelli	201,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Pirelli	190,61	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Sportissimo-Twiste	196,77	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Renault	176,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Rinaldi	198,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Sanson	196,77	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Soho Ita	102,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Sonhom	157,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Storti	102,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Technic	162,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Tenli	157,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Verubber	190,25	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Vulcan	102,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.71	UN	PNEU 9090 - 21 - DIANTEIRO / TRASEIRO Outras Marcas	241,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Bunker Ita	149,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO CST	200,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Dacar	200,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Lion Technic	149,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Magion	205,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Mandrack	140,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Matrix	230,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Max Lander	206,98	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Metzelli	196,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Pirelli	245,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	206,98	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Renault	147,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Rinaldi	201,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Sanson	206,98	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Sonhom	149,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Technic	197,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Tenli	149,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Verubber	196,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Outras Marcas	265,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.72	UN	PNEU 10080 - 17 - DIANTEIRO Levonin	238,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Bunker Ita	162,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO CST	200,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Dacar	200,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Lion Technic	199,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Magion	162,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Mandrack	150,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Matrix	229,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Max Lander	247,70	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Metzelli	200,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Pirelli	245,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	247,70	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Renault	160,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Rinaldi	201,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Sanson	247,70	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Sonhom	162,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Technic	197,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Tenli	162,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Verubber	195,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Outras Marcas	259,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.73	UN	PNEU 10080 - 17 - TRASEIRO Levonin	257,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Bunker Ita	173,45	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Lion Technic	140,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Magion	177,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Mandrack	159,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Renault	134,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Sonhom	173,45	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Technic	131,42	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Tenli	173,45	0007/2018	16/06/2018
35.8.74	UN	PNEU 10090 - 18 - TRASEIRO Outras Marcas	200,25	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO CST	160,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Magion	188,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Matrix	157,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Max Lander	150,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Metzelli	135,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Pirelli	157,92	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Sportissimo-Twiste	138,37	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Rinaldi	151,25	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Sanson	138,37	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Verubber	135,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.75	UN	PNEU 11080 - 14 TRASEIRO Outras Marcas	197,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO BS-32	170,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Bunker Ita	180,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO CST	220,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Dacar	220,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Kime	146,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Lion Technic	169,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Magion	175,78	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Mandrack	169,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Matrix	230,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Metzelli	220,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Pirelli	145,83	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Soho Ita	146,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Sonhom	220,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Storti	146,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Technic	163,30	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Tenli	169,50	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Verubber	220,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Vulcan	149,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.76	UN	PNEU 11090 - 17 - DIANTEIRO Outras Marcas	246,38	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO BS-32	180,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Bunker Ita	150,83	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Dacar	210,00	0007/2018	16/06/2018

35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Kime	146,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Lion Technic	150,83	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Magion	194,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Mandrack	250,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Max Lander	159,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Pirelli	322,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Sportissimo-Twiste	194,34	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Renault	160,83	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Rinaldi	229,63	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Sanson	194,34	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Soho Ita	146,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Sonhom	150,83	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Storti	146,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Technic	220,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Tenli	158,03	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Vulcan	200,83	0007/2018	16/06/2018
35.8.77	UN	PNEU 11090 - 17 - TRASEIRO Outras Marcas	338,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Bunker Ita	200,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO CST	136,25	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Dacar	120,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Lion Technic	187,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Magion	195,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Mandrack	185,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Matrix	136,25	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Max Lander	238,46	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Metzelli	230,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Pirelli	226,17	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Sportissimo-Twiste	238,46	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Renault	124,33	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Rinaldi	248,76	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Sanson	238,46	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Sonhom	187,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Technic	205,00	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 - 18 - DIANTEIRO Tenli	187,67	0007/2018	16/06/2018
35.8.78	UN	PNEU 12080 -			

35.8.82	UN	PNEU 14070-17 - TRASEIRO Sonhom	271,72	00071/2018	16/06/2018
35.8.82	UN	PNEU 14070-17 - TRASEIRO Stroll	255,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.82	UN	PNEU 14070-17 - TRASEIRO Technic	271,12	00071/2018	16/06/2018
35.8.82	UN	PNEU 14070-17 - TRASEIRO Tenil	271,72	00071/2018	16/06/2018
35.8.82	UN	PNEU 14070-17 - TRASEIRO Venubber	361,33	00071/2018	16/06/2018
35.8.82	UN	PNEU 14070-17 - TRASEIRO Vulcan	255,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.82	UN	PNEU 14070-17 - TRASEIRO Outras Marcas	513,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.83	UN	PNEU 3.25-16 - TRASEIRO Outras Marcas	237,67	00071/2018	16/06/2018
35.8.83	UN	PNEU 3.25-16 - TRASEIRO Rinaldi	223,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.84	UN	PNEU 80/90-21 - DIANTEIRO Outras Marcas	215,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.84	UN	PNEU 80/90-21 - DIANTEIRO Rinaldi	195,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.85	UN	PNEU 110/80-18 - TRASEIRO Outras Marcas	243,50	00071/2018	16/06/2018
35.8.85	UN	PNEU 110/80-18 - TRASEIRO Rinaldi	232,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.86	UN	PNEU 120/90-17 - TRASEIRO Outras Marcas	277,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.86	UN	PNEU 120/90-17 - TRASEIRO Levorin	264,33	00071/2018	16/06/2018
35.8.87	UN	PNEU 80/90-17 - DIANTEIRO Outras Marcas	168,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.87	UN	PNEU 80/90-17 - DIANTEIRO Michelin	160,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.88	UN	PNEU 110/80-14 - DIANTEIRO Outras Marcas	180,00	00071/2018	16/06/2018
35.8.88	UN	PNEU 110/80-14 - DIANTEIRO Pirelli	175,00	00071/2018	16/06/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PLÁSTICO, BORRACHA E SUAS OBRAS	
PNEUS PARA MOTOCICLETAS	
Outras Marcas	
Michelin	
BS-32	
Bunker Ita	
CST	
Dacar	
Kime	
Lion Technic	
Megion	
Mandrack	
Matrix	
Max Lander	
Metzelli	
Pirelli	
Sportissimo-Turiste	
Remold	
Rinaldi	
Sanson	
Soho Ita	
Sonhom	
Stroll	
Technic	
Tenil	
Venubber	
Vulcan	
Outras Marcas	
Levorin	

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA FAZENDA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Informática (Certificados Digitais e Tokens USB) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 20/06/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 14 de junho de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA FAZENDA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Serviços continuados de Acesso à Internet de Forma Permanente mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 20/06/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 14 de junho de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 046/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 046/2018 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA.
CNPJ: 05.312.367/0001-64

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	10	UND.	Notebook Acessórios Maleta de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal; Mouse óptico sem fio de conformação ambidestra, padrão USB, com botões esquerdo, direito, lateral e central, sendo este último próprio para rolagem; Alimentação Bateria principal de Íon de Lítio interna ao chassi, com capacidade mínima para 3 (três) horas de duração; Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Bios Deve permitir alterar o nível de brilho do teclado entre 0 e 100%; Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;	HP 240 G6	3.090,00	30.900,00

			<p>Certificações Anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o equipamento do fabricante) com ambiente operacional Microsoft Windows ofertado, mediante relatório obtido no portal https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL; Compatível com Energy Star comprovado através do portal http://www.energystar.gov/;</p> <p>Chassi Produzido nas variações de cores preta, prata ou cinza escuro (grafite);</p> <p>Controladora de vídeo Interface controladora de vídeo integrada à placa mãe ou superior, com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;</p> <p>Interfaces Alto-falantes interno ao notebook; Bluetooth 4.0; Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores; Conector HDMI ou DisplayPort ou mini DisplayPort; Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll); Leitor de cartões de memória. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; Mínimo de 03 (três) interfaces livres padrão USB, sendo disponibilizadas no mínimo 02 (duas) USB 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos ou hubs; Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa; Wireless compatível com 802.11 a/g/n ou b/g/n ou a/b/g/n/ac;</p> <p>Memória Memória RAM tipo DDR3-1600 MHz ou superior, com no mínimo 8 (oito) Gigabytes;</p> <p>Processador Arquitetura 64 bits, com instruções de virtualização e Litografia de no máximo 22 nanômetros; Processador de 02 (dois) núcleos reais de processamento e 04 (quatro) cabeças de Leitura (threads), com frequência inicial de no mínimo 2 GHz e cache de pelo menos 3 MB ou superior;</p> <p>Software Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional; Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits, Professional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CD-ROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>Software de Gerenciamento Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado; O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>Tela de Vídeo Suporte resolução de 1366 x 768 pixels; Tela Plana com tamanho de 14 polegadas, em LED;</p> <p>Unidade de Disco Rígido Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 1 (um) Terabytes, interface tipo Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p>			
VALOR TOTAL						R\$ 30.900,00

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	UND.	<p>HD Externo 8 TB. RoHS. Modelo de 3,5" Interface USB v3.0. Adaptador de energia incluso. 8.000GB (8TB) de capacidade. Compatível com Windows e Mac OS. Refrigeração passiva (através do chassi). Gerenciamento inteligente de energia e suporte para ligar e desligar com o computador. Base adaptadora (GoFlex) com led de atividade e indicação da capacidade de armazenamento através de leds. Software para backup automático (contínuo ou agendado).</p>	SEAGATE	1.040,00	1.040,00

02	20	UND.	<p>Carregador veicular universal USB. Entrada de 12volts a 24volts. Amperagem de entrada mínimo de 1,5 Amperes. 2 Portas USB de saída. Saída de 5volts. Amperagem de saída, mínimo uma porta USB de 2,1 Amperes.</p>	EXBOM	19,90	398,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.438,00

Empresa: NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 21.487.782/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	20	UND.	<p>Cellular Smartphone Sistema Operacional O sistema operacional deverá ser no mínimo Android 7.0, NOUGAT; Memória (RAM) Possuir memória de no mínimo 2 GB; Armazenamento (ROM) Armazenamento total de no mínimo: 16 GB; Suporte para cartões micro SD de 128GB, no mínimo; Cor Preto, branco, prata ou ouro; Redes O equipamento deverá suportar as seguintes redes: 4G, 3G e 2G; Tela A tela deve ser de 5.0 Polegadas ou superior com tecnologia LCD; Resolução 1080 pixels Full HD; Banda Suportar GSM/GPRS/EDGE (850, 900, 1800, 1900 MHz), UMTS/HSPA+ (850, 900, 2100 MHz), 4G LTE (B1, B3, B5, B7, B28) - (CAT 4); Conectividade Micro USB; Entrada de fone de ouvido de 3.5mm; Cartão SIM Dual Chip; Tecnologia Bluetooth Bluetooth 4.2; Câmera Frontal Dever possuir no mínimo 5 MP; Processador Processador Octa Core com frequência de 1.4GHz; Bateria Bateria com no mínimo 2800 MAH; Serviços de Localização No mínimo GPS e GLONASS; Sensores Leitor Digital, acelerômetro, giroscópio, sensor de luz ambiente, sensor de proximidade; Conexão Wi-Fi Wifi 802.11 (2.4 e 5 GHz); Câmera traseira Possuir no mínimo 13 MP com auto foco; Flash; Zoom digital de no mínimo 8x; Câmera instantânea, timer, captura de foto durante a gravação de vídeo e geolocalização;</p>	MOTOROLA	1.033,33	20.666,60
VALOR TOTAL						R\$ 20.666,60

VALOR GLOBAL: R\$ 53.004,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Todos os itens deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação emitida pelo Contratante.

b) Os itens 01 e 02 deverão ser entregues no Almoxarifado Central do RURALTINS, localizado na Quadra 112 Sul Rua SR 09, Lote 21, Centro, Palmas - TO, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Mediante agendamento e solicitação do servidor gerente do Convênio, na conformidade da execução das metas estabelecidas no mesmo convênio.

c) Os itens 03 e 04 deverão ser entregues na Av. NS - 02, 302 Norte, Lotes 1 e 2, Centro, CEP: 77.006-340 - Palmas - TO, endereço da sede do RURALTINS.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 05 de junho de 2018.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR
Presidente

Empresas:

TECHNODATA COMPUTADORES LTDA

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 171/2017 - PDRIS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº 00.205/1701/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando o FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS E MOTORES E DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, SOFT STARTER, CABOS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DAS PEÇAS DOS CONJUNTOS MOTOBOMBAS, MOTORES, INVERSORES DE FREQUÊNCIA, SOFT STARTER E SERVIÇOS DE PINTURA, JATEAMENTO NO CONJUNTO DE MOTOBOMBAS E REBOBINAMENTO, JATEAMENTO, PINTURAS DOS MOTORES DO POLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, que teve como vencedora a empresa: HIDRODINÂMICA COMERCIAL TÉCNICA LTDA, item 01, no valor de R\$ 4.898.600,00 (quatro milhões oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.898.600,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 14 de junho de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 014/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 014/2018 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME - CNPJ: 03.452.072/0001-68

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNCET	DITRA	ANEXO PIPES	É PRAJÁ ARAGUAINA	É PRAJÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	UND	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO - Cor: preto; - Modo de Discagem: tom e pulso, comutação temporária (pulso - tom); - 3 melodias de campanha ajustáveis pelo teclado; - 4 memórias de toque único; - 14 memórias de 3 toques; - tecla mute, pausa, rediscagem da última chamada. - Aplicação linhas públicas e PABX, tecla Flash 100 e 250ms.	30	05	05	05	05	05	06	61	ELGIN	115,00	7.015,00
55	PCT	PILHA ALCALINA AAA (PALITO) - Potência confiável e prolongada. - Tipo: Alcalina - Tamanho: AAA - Pacote com 2 und;	100	-	-	-	-	-	12	112	ELGIN	3,50	392,00
56	PCT	PILHA ALCALINA AA - Potência confiável e prolongada. - Tipo: Alcalina - Tamanho: AA - Pacote com 2 und;	-	-	-	-	-	-	12	12	ELGIN	3,50	42,00
VALOR TOTAL												R\$ 7.449,00	

Empresa: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
LTDA - ME - CNPJ: 07.245.458/0001-50

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNCET	DITRA	ANEXO PIPES	É PRAJÁ ARAGUAINA	É PRAJÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	UND	APONTADOR P/ LÁPIS DE FIXAÇÃO EM MESA - Corpo plástico; - Dimensões aprox. 9,5 cm alt. X 5,3 cm larg. X 6,0 profissional.	05	02	02	02	02	02	01	16	CIS	49,96	799,36
24	CX	COLA EM BASTÃO - Adesivo em barra de 40g; - Para aplicação em papel, cartolina e fotos; - Composição: PVA - Acetato de polivinila, não tóxica; - Cx. c/24 UNID. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	10	02	02	02	02	02	02	22	LEONORA	43,90	965,80
26	CX	COLA USO GERAL - Base: resina sintética instantânea; - Com 03 gramas; - embalagem tipo bisnaga; - caixa com 24 unidades; - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	03	-	-	-	-	-	-	03	TEKBOND	69,57	208,71

30	CX	CORRETIVO LÍQUIDO, à base d'água, atóxico, lavável de secagem rápida, aplicação em papéis e similares. Composição: pigmentos brancos e resina sintética. Frasco de 18 ml - caixa com 12 unidades.	06	02	02	02	02	02	-	16	NEW MAGIC	12,86	205,76
43	UND	LIVRO ATA S/ MARGEM, - 200 fts; - Capa dura. - Formato: 203 mm x 298 mm - Material: Capa/ Contracapa: Papelão 697 g/m²; - Folhas Internas: Papel Offset 56 g/m²; - Revestido por: Papel Kraft 110 g/m²	10	-	-	-	-	-	-	10	SÃO DOMINGOS	18,46	184,60
51	UND	PASTA C/GRAMPO TRILHO, - tamanho ofício; - cartão duplex; - cores variadas.	-	-	-	-	-	-	20	20	URIARTE	1,18	23,60
53	UND	PASTA POLIIONDA - Borda larga; - Dimensões: 335 x 250 x 35 mm; - Cores variadas.	-	-	-	-	-	-	10	10	ALA PLAST	2,96	29,60
59	UND	PINCEL ATÔMICO 1100P - Escrita grossa; - Recarregável; - Tinta a base de álcool; - Cor preto.	-	-	-	-	-	-	12	12	PILOT	3,55	42,60
62	UND	PRANCHETA EM ACRÍLICO, c/ antiderrapante na parte inferior, cor fumê.	10	05	05	05	05	05	-	35	WALEU	10,28	359,80
VALOR TOTAL												R\$ 2.819,83	

Empresa: SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.901.975/0001-07

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SECAD	UNICET	DITRA	ANEXO PIPES	É PRAJÁ ARAGUAINA	É PRAJÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO - rolo com 180 metros.	-	-	-	-	-	-	02	02	KOREA	6,49	12,98
12	UND	CAIXA ARQUIVO - Material plástico poliionda resistente; - Dimensões aprox. 35 cm X 28 cm X 5 cm.	-	-	-	-	-	-	2.000	2.000	ALA PLAST	3,30	6.600,00
20	UND	CANETA MARCA TEXTO - Ponta chanfrada p/ traços de 1 a 4 mm; - Boa Resistência à luz; - Em tinta fluorescente; - Cor: verde. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	-	-	-	-	-	-	156	156	LYKE	0,55	85,80
22	CX	CLIPS GRANDE 8/0 - Material: aço niquelado; - Caixa c/25 unid.	100	40	40	40	40	40	-	300	XR	1,02	306,00
23	CX	CLIPS GRANDE 6/0 - Material: aço niquelado; - Caixa c/25 unid.	40	12	12	12	12	12	-	100	BACCHI	0,83	83,00
25	UND	COLA BRANCA ESCOLAR Composição: polivinil, acetado, pva, bico aplicador, tipo pastosa, atóxica, tubo de 90 gr aplicação papel.	100	40	40	40	40	40	-	300	ZASTRAZ	1,09	327,00

37	UND	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA - Apoio da base em polietileno e cobertura em polietileno; - Estrutura interna em aço inoxidável; - Capacidade para Grampear até 25 fts de papel 75g/m2; - Cor preta; - Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto); - em aço, com acabamento niquelado; - de alojamento dos grampos em chapa de aço; - Mola resistente com retração automática; - Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6; - Utiliza grampos 24/6 e 26/6. Dimensões aproximadas: 20,1 x 5x 9,5cm	100	30	30	30	30	30	30	05	255	CLASSE	13,20	3.366,00
57	UND	PINCEL ATÔMICO 1100P - Escrita grossa; - Recarregável; - Tinta a base de álcool; - Cor azul.	60	12	12	12	12	12	12	12	132	LYKE	0,94	124,08
58	UND	PINCEL ATÔMICO 1100P - Escrita grossa; - Recarregável; - Tinta a base de álcool; - Cor vermelha.	24	12	12	12	12	12	12	12	96	LYKE	0,94	90,24
63	UND	RÉGUA EM ACRÍLICO reforçado, transparente 30 cm.	100	-	-	-	-	-	-	100	ACRIMET	0,69	69,00	
64	UND	RÉGUA EM ACRÍLICO reforçado, transparente 60 cm.	20	-	-	-	-	-	-	20	BANDEI RANTES	4,95	99,00	
65	UND	TESOURA EM AÇO INOX - 8" 1/2; - med: 21 cm; - Cabo em polipropileno; - Cor: Preto.	90	20	10	10	10	10	10	162	LYKE	3,20	518,40	
VALOR TOTAL												R\$ 11.681,50		

Empresa: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME
CNPJ: 13.970.625/0001-28

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SECAD	UNICET	DITRA	ANEXO PIPES	É PRAJÁ ARAGUAINA	É PRAJÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	ALMOFADA CARIMBO N.3 - Cor: azul; - Dimensões: 6,7x11,0 cm; - Características: tradicional em feltro cor azul; - Composição do estojo: poliestireno A. I. Feltro, tecido de algodão 100%; - Composição da tinta: resina, água, corante e glicóis, com tecido de longa duração em estojo plástico.	35	10	10	10	10	10	-	85	JAPAN	2,46	209,10

02	UND	ALMOFADA CARIMBO N.4 - Cor: azul; - Dimensões: 10,5cm x 18 cm; - Características: tradicional em feltro cor azul; - Composição do estojo: poliestireno A. I. Feltro, tecido de algodão 100%; - Composição da tinta: resina, água, corante e glicóis, com tecido de longa duração em estojo plástico.	15	05	05	05	05	05	05	-	40	JAPAN	4,73	189,20
21	UND	CAPA PVC PARA ENCADERNAÇÃO - Material: transparente; - Tamanho: ofício; - Características: resistente e 100% reciclável.	-	-	-	-	-	-	-	50	50	GOODIE	0,45	22,50
27	CX	COLCHETE Nº 12 - Material em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	-	-	-	-	-	-	-	08	08	CHAPARRAU	6,79	54,32
28	CX	COLCHETE Nº 14 - Material em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	250	05	05	05	05	05	05	-	275	CHAPARRAU	9,36	2.574,00
29	CX	COLCHETE Nº 15 - Em aço revestido; - Caixa c/72 unidades.	300	05	05	05	05	05	05	-	325	CHAPARRAU	9,36	3.042,00
32	UND	ENVELOPE SACO KRAFT - Cores: pardo, ouro, - Dimensões: medindo 220 x 320mm.	1000	50	50	50	50	50	50	250	1.500	FORONI	0,21	315,00
36	RL	FITA ADESIVA p/ empacotamento, transparente, em polipropileno, med:45 mm x 45 m, material de alta qualidade.	300	100	100	100	100	100	100	-	800	SUPER FITAS	2,17	1.736,00
39	UND	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, DE MESA, - Descrição: Estrutura Totalmente Em Aço; - Dimensões aprox.: C. 29 cm L: 9 cm; A. 25cm. - Grampeia aprox.: 20ª 240 folhas de 75g/m²; - Alcance aprox. da Folha: 65 mm; - Cor: Preto. - Utiliza Grampos: Grampo 23/08 (8 mm) grampeia de 20 à 50 folhas; - Grampo 23/10 (10 mm) grampeia de 40 a 70 folhas; - Grampo 23/13 (13 mm) grampeia 70 a 100 folhas; - Grampo 23/15 (17 mm) grampeia de 90 a 150 folhas; - Grampo 23/20 (20 mm) grampeia de 120 a 180 folhas; - Grampo 23/24 (24 mm) grampeia de 170 a 240 folhas.	02	-	-	-	-	-	-	-	02	BRW	91,20	182,40
42	PCT	LACRE P/ MALOTE COM NUMERAÇÃO - Polipropileno Azul; -Tipo Escada; - Pacote c/100 unidades; - Com numeração de 7 dígitos em todos os lacres; - Cada lacre é único, não repetindo a numeração.	50	-	-	-	-	-	-	-	50	JP LACRES	15,93	796,50
49	UND	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Ofício - Cor: Preto - c/visor; - med. Aprox.: 35 x 28 x 5 cm.	-	-	-	-	-	-	-	15	15	FRAMA	9,41	141,15
61	UND	PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS E LEMBRETE. - Material em acrílico transparente.	20	06	06	06	06	06	06	10	60	WALEU	7,37	442,20

66	CX	TINTA P/CARIMBO E P/AUTO ETINADO 40 ML - TINTA AZUL. - Caixa com 3unidades	05	-	-	-	-	-	-	08	13	JAPAN	14,89	193,57
67	CX	TINTA P/CARIMBO E P/AUTO ETINADO 40 ML - TINTA PRETA. - Caixa com 3 unidades	05	-	-	-	-	-	-	08	13	JAPAN	14,89	193,57
68	CX	TINTA P/CARIMBO E P/AUTO ETINADO 40 ML - TINTA VERMELHA. - Caixa com 3 unidades	-	-	-	-	-	-	-	05	05	JAPAN	14,89	74,45
VALOR TOTAL													RS	10.165,96

Empresa: H B PRODUTOS ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME - CNPJ: 14.170.340/0001-75

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNICET	DITRA	ANEXO PIPES	E PRA JÁ ARAGUAINA	E PRA JÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA Material plástico cristal; - Corpo sextavado, formato cilindro; - Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; - Escrita macia; - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; - Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm - Tampa e plug da mesma cor da tinta; - Ponta de latão com esfera de tungstênio; - Tipo escrita média; - Cor tinta azul. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	1000	200	200	200	200	200	150	2.150	ARTE FELIZ	0,35	752,50
14	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA Material plástico cristal; - Corpo sextavado, formato cilindro; - Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; - Escrita macia; - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; - Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm - Tampa e plug da mesma cor da tinta; - Ponta de latão com esfera de tungstênio; - Tipo escrita média; - Cor tinta vermelha. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	150	50	50	50	50	50	150	550	ARTE FELIZ	0,35	192,50
15	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA Material plástico cristal; - Corpo sextavado, formato cilindro; - Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita; - Escrita macia; - Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO; - Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm - Tampa e plug da mesma cor da tinta; - Ponta de latão com esfera de tungstênio; - Tipo escrita média; - Cor tinta preta. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	150	50	50	50	50	50	150	550	ARTE FELIZ	0,35	192,50
VALOR TOTAL												RS	1.137,50

Empresa: QUALITY ATACADO EIRELI - ME
CNPJ: 15.724.019/0001-58

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNICET	DITRA	ANEXO PIPES	É PRA JÁ ARAGUAINHA	É PRA JÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	UND	TELEFONE HEADSET DE ALTO DESEMPENHO, - Headset com microfone cancelador de ruídos; - Controle digital do volume de recepção; - Teclado emborrachado de alta durabilidade; - 2 níveis de campainha e modo de atendimento automático; - Teclas Redial, Flash, Mute e On/Off; - Chaves para ajuste da campainha, mode e flash; - Discagem em Tom e Pulso; - LEDs Identificadores para On/Off e Mute; - Tempo de flash de 100, 300 e 600 ms.	10	-	-	-	-	-	-	10	INTEL BRÁS	169,00	1.690,00
VALOR TOTAL												RS 1.690,00	

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 27.300.795/0001-00

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNICET	DITRA	ANEXO PIPES	É PRA JÁ ARAGUAINHA	É PRA JÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	PCT	BLOCOS P/RECADO - Características: Autoadesivos, removíveis, fluorescentes; - Medidas: 76 x 102 mm; - cores variadas - pacote c/100 fis cada.	-	-	-	-	-	-	10	10	BRW	2,87	28,70
16	UND	CANETA HIDROGRÁFICA P/ CD/DVD - Cor preta e azul; - Boa Resistência à luz; - Ponta 1,0mm aprox. - Produto com selo do Inmetro; - Quantidade por cores a serem definidas posteriormente.	10	-	-	05	-	-	12	27	BRW	1,37	36,99
17	UND	CANETA MARCA TEXTO - Ponta chanfrada p/ traços de 1 a 4 mm; - Boa Resistência à luz; - Em tinta fluorescente; - Cor: laranja. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	144	36	36	36	36	36	-	324	BRW	0,99	320,76
18	UND	CANETA MARCA TEXTO - Ponta chanfrada p/ traços de 1 a 4 mm; - Boa Resistência à luz; - Em tinta fluorescente; - Cor: amarelo. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	420	120	120	120	120	120	156	1.176	BRW	0,99	1.164,24
19	UND	CANETA MARCA TEXTO - Ponta chanfrada p/ traços de 1 a 4 mm; - Boa Resistência à luz; - Em tinta fluorescente; - Cor: rosa. - O produto deverá ser entregue com selo do Inmetro;	180	48	48	48	48	48	-	420	BRW	0,99	415,80
33	UND	ESTILETE DE LÂMINA LARGA - Material: emborrachado - Dimensões: 18 mm, 12x1; - Com sistema de travas;	156	48	48	48	48	48	12	408	BRW	4,38	1.787,04

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNICET	DITRA	ANEXO PIPES	É PRA JÁ ARAGUAINHA	É PRA JÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS - Dimensões: com 15 cm de comprimento; - Tipo: espátula - Material: em aço inox.	50	10	10	10	10	10	15	115	BRW	1,29	148,35
38	UND	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE Para uso no escritório Alta pressão; Para aprox. 110 folhas Para grampos tamanho padrão 23/13 e 23/10 e 23/6 e 24/10 e 24/8 Alcance do grampo aprox.: 70 mm; Dimensões aprox.: 29,2 x 7 x 18,3 cm	15	-	-	-	-	-	-	15	BRW	48,30	724,50
40	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - Embalagem c/5.000 unid.; - Em aço niquelado.	100	30	30	30	30	30	05	255	BRW	2,90	739,50
45	UND	MOLHA DEDO; - Conteúdo tipo pasta à base de água; c/12 grs.	100	-	-	-	-	-	24	124	BRW	1,80	223,20
48	PCT	PASTA PLÁSTICA EM "L", tamanho A4: 220 x 305 mm, pacote c/10 unidades.	400	20	20	20	20	20	-	500	BRW	5,50	2.750,00
50	UND	PASTAZ LOMBO LARGO - Ofício; - Cor: Preto; - c/visor; - med. Aprox.: 35 x 28 x 8 cm.	-	-	-	-	-	-	15	15	BRW	7,40	111,00
60	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Tinta facilmente removível; - Ponta de aprox. 4,0mm; - Espessura de escrita aprox. 2,0mm; - Na cor azul; - cx. c/12 und.	05	01	01	01	01	01	01	11	BRW	18,51	203,61
VALOR TOTAL												RS 8.653,69	

Empresa: HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 62.492.798/0001-93

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	UNICET	DITRA	ANEXO PIPES	É PRA JÁ ARAGUAINHA	É PRA JÁ GURUPI	PLANSAUDE	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	UND	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO - Para lápis grafite; - Fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garante apontabilidade; - Possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito; - Tamanho médio; - O produto deve estar certificado junto ao INMETRO Segurança de artigos escolares.	25	10	10	10	10	10	10	85	LEO	0,73	62,05
06	UND	BANDEJA P/PAPEIS EM ACRÍLICO, - 03 andares - c/antiderrapante e anti-danificador na parte inferior, -com mecanismo móvel para erguer/ abrir os andares - cor fumê.	20	05	05	05	05	05	15	60	WALEU	33,99	2.039,40
07	PCT	BLOCOS P/RECADO - Características: Autoadesivos, removíveis, fluorescentes; - Medidas: 38 x 50 mm; - cores variadas; - pacote c/04 blocos c/100 fis cada.	100	50	50	50	50	50	10	360	JOCAR	4,46	1.605,60

09	CX	BORRACHA DE APAGAR - Material Borracha; - Medidas aprox: 43mm de comprimento, 23 mm de largura e 13 de altura; - Tipo: Macia; - Cor: Branca; - Com capa plástica de vinil. - Caixa com 24 unidades.	-	-	-	-	-	-	-	02	02	LEO	16,99	33,98
10	PCT	BLOCO NOTA ADESIVA - Autocolantes em cores variadas, neon, removível; - Pacote com 4 bloquinhos com 25 folhas cada, sendo: 3 unidades de 45mm x 12mm e 1 unidade de 45mm x 25mm	-	-	-	-	-	-	-	10	10	NOTES	10,50	105,00
31	UND	ELÁSTICO P/ PROCESSO - Material de tecido elástico; - Cor branca; - Dimensões: comp. 40 cm, larg. 3,5 cm.	350	-	-	-	-	-	-	10	360	OLIMPIA	3,75	1.350,00
46	RESMA	PAPEL A4 - RECYCLO - tamanho: 210 x 297 mm, 75g/m ² ; - Categoria: Folha Sulfit; - Papel Alcalino. - Resma 500 folhas - Cor da folha: branca.	100	-	-	-	-	-	-	100	100	ECO MILLE NIUM	28,48	2.848,00
47	PCT	PAPEL COUCHÉ- pct. c/50 fis; Gramatura 180 G - Sem Brilho - Formato: A4	05	-	-	-	-	-	-	01	06	FILI PAPER	22,38	134,28
54	UND	PERFURADOR MÉDIO P/PAPEIS - 02 furos; - Em aço; - Capacidade p/45 folhas.	50	20	20	20	20	20	20	-	150	JOCAR	68,00	10.200,00
VALOR TOTAL														R\$ 18.378,31

VALOR GLOBAL: R\$ 61.975,79

01. CONDIÇÕES GERAIS**Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais, em dias úteis, no horário comercial:

- Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº,

- Diretoria do Planaúde - Quadra 104 Sul, ACSE 02, RUA SE 07, CONJ. 02, Lote 35, Centro, Palmas - TO.

b) Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de Servidor designado pelo Gestor da Pasta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 24 de abril de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário

Empresas:

DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME

SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP

PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME

H B PRODUTOS ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME

QUALITY ATACADO EIRELI - ME

ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 082/2018. Abertura dia 28.06.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (bobinas, rolo, tinta e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.504/3100/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 136/2018. Abertura dia 28.06.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de veículo, para atender às necessidades da SECJU, Proc. 00.862/1701/2016, Recurso: Tesouro/Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 14 de junho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 028/2018**

Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 028/2018 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 03.818.333/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	500	UND	Álcool líquido, etílico hidratado 70% INPM, aplicações diversas, embalagem frasco plástico com 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser entregue com certificado do INMETRO.	ITAJÁ	4,10	2.050,00
04	1.000	UND	Álcool etílico hidratado em gel 48,8% INPM, embalagem frasco plástico com 500ml, composição mínima: coadjuvantes desnaturante e água, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser entregue com certificado do INMETRO.	AUDAX	3,95	3.950,00
14	500	UND	Papel toalha interfolhadas, com duas dobras, cor branca, folha simples alta qualidade, gofrado, gramatura mínima 28 a 30 g/m², matéria prima, celulose 100% fibras virgens, folhas intercaladas, embalagem com 1.000 folhas, tamanho mínimo de 23x21cm.	NC	8,21	4.105,00
18	1.000	PCT	Papel higiênico material: celulose virgem - 100% celulose; dimensões: mínimo de 30 m x 10 cm; dermatologicamente testado; picotado; folha dupla; sem perfume; cor branca; pacote com 4 unidades. pct = pacote	FOFINHO	3,55	3.550,00
22	200	UND	Garrafa térmica de pressão capacidade: 1 litro; material: plástico; ampola de vidro; indicação expressa de conformidade com a norma NBR 13282/98 da ABNT.	INVICTA	20,00	4.000,00
27	200	UND	VASSOURA 40 CM com cerdas de nylon reforçado, base de plástico, cabo de madeira estendido revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno medindo 1,20m. Tipo gari, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente.	RODOBEM	13,00	2.600,00
28	200	UND	RODO 40 CM, com cepa de polipropileno; borracha: duplo; base em plástico e cabo de alumínio, com rosca.	RODOBEM	10,00	2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.255,00

Empresa: MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO -
ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 09.208.840/0001-19

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	50	UND	Garrafa de café térmica de pressão, com capacidade para 2 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa polipropileno, com alça lisa.	SOPRANO	120,00	6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.000,00

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	200	UND	Esponja de lã de aço, fina e macia, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, pacote com 8(oito) unidades, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	INOVE	1,42	284,00
10	200	UND	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões aproximada de 100x70x20 mm, com variação de +/-10mm. Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ALKLIN	0,60	120,00
11	300	UND	Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linha de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 30x60 cm.	BELMONDI	1,75	525,00
17	100	FARDO	Pano para limpeza 100% algodão; tipo saco, duplo, lavado e alvejado; com alta absorção; dimensões: 65 x 42 cm; cor branca; variação permitida: ± 5cm; o material deverá estar acondicionado em fardos com até 25 unidades.	BELMONDI	54,40	5.440,00
32	200	UND	LUVA PARA LIMPEZA, composição: borracha de látex 100% natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano médio, tamanho médio, O produto deverá ser entregue em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	YELLING	2,56	512,00
33	200	UND	MASCARA purificador de ar tipo respirador descartável, para Proteção das vias respiratórias do usuário contra inalação de poeiras, névoas e fumaças feito em malha de polipropileno com tratamento antiestático com filtro químico de baixa capacidade (carvão ativado); Dois elásticos de ajuste para a cabeça e pescoço, espuma interna na ponte nasal e clipe metálico para ajuste da selagem; Possuindo válvula de exalação;	PLAST COR	2,87	574,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.455,00

Empresa: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	200	PCT	Escova para lavar roupa com cerdas de nylon e cabo plástico atômico.	CATUAVA	5,00	1.000,00
13	200	UND	Limpa vidros, espelho, acrílicos, frasco de 500 ml, composto de laurel, éter, sulfato de sódio, rotulo com dados do produto, nome do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ser entregue com registro na ANVISA, e de acordo com as normas da ABNT/NBR.	POLITRIZ	2,15	430,00
15	100	CX	Copo descartável em poliestireno, não tóxico, capacidade para 200 ml, bordas arredondadas, massa mínima de 2,20 gramas, contendo frisos e o produto deverá ser entregue com selo da ABNT, sem tampa, com média durabilidade e resistência ao impacto. Caixa com 25 (vinte e cinco) pacotes de 100(cem) unidades cada.	TREVO	64,90	6.490,00
16	50	CX	Copo descartável em polietileno, não tóxico, capacidade para 50 ml, bordas arredondadas. O produto deverá ser entregue com selo da ABNT, sem tampa, com média durabilidade e resistência ao impacto. Caixa com 50 (cinquenta) pacotes de 100(cem) unidades cada.	TREVO	59,90	2.995,00
20	300	PCT	Saco plástico para lixo, na cor preta; capacidade de 40 litros; para acondicionamento de resíduos domiciliares, embalagem de plástico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ser entregue com registro do INMETRO. Pacote com 100 unidades.	J PLASTIC	8,49	2.547,00

21	300	PCT	Saco plástico para lixo, na cor preta; capacidade de 30 litros; para acondicionamento de resíduos domiciliares, embalagem de plástico com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ser entregue com registro do INMETRO. Pacote com 100 unidades.	J PLASTIC	9,88	2.964,00
25	200	PCT	SACO PLÁSTICO P/LIXO, 100 LTS PCT 100 PRETO Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros cor preta, NBR 9191, pacote com 5 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros.	J PLASTIC	34,00	6.800,00
26	200	PCT	SACO PLÁSTICO P/LIXO, 50 LTS, PCT 100 Saco para lixo, resistente, capacidade 50 litros, NBR 9191, cor azul, pacote com 10 unidades. Na embalagem de cada pacote deverá vir impresso DE FÁBRICA a quantidade de sacos e a capacidade de litros.	J PLASTIC	17,00	3.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.626,00

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP
CNPJ: 20.789.197/0001-05

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	3.000	PCT	Açúcar cristalizado, pacote com 2(dois) quilos, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, isento de impurezas. Embalagem em polietileno, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SAFIRA	3,80	11.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.400,00

Empresa: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 25.329.901/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	200	GL	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS, em galão de 5 litros, desenvolvido para combater e evitar ação de bactérias, eficiência na remoção de graxa, poeira, ação eficiente contra microrganismo, eficiente higienização das mãos.	SMELL	16,10	3.220,00
34	4	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 35, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA)	CARTOM	28,99	115,96
35	6	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 36, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA).	CARTOM	28,99	173,94
36	8	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 37, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA)	CARTOM	28,99	231,92

37	8	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 38, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA)	CARTOM	28,99	231,92
38	7	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 39, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA)	CARTOM	28,99	202,93
39	7	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 40, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA)	CARTOM	28,93	202,51
40	5	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 41, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA)	CARTOM	28,99	144,95
41	4	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 42, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA)	CARTOM	28,99	115,96
42	3	PARES	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 44, cano médio, na cor Branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tornozelo e 3,5mm na união do cano com a sola espessura do solado antiderrapante e reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral. Contendo (CA)	CARTOM	28,99	86,97
VALOR TOTAL						R\$ 4.727,06

Empresa: ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 26.471.679/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	1.000	LT	Água sanitária para desinfetar, matar bactérias e remover manchas difíceis em roupas. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, ter de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, embalado em frasco de material resistente de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser entregue com certificado do INMETRO.	FC DE OLIVEIRA	1,39	1.390,00

07	400	UND	Detergente líquido, com tensoativo iônico, sais inorgânicos neutralizante, essência e veículo, fragrância neutro, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, em embalagem em polietileno virgem com tampa push poll, de 500ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, dados do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima. O produto deverá ser entregue registrado na ANVISA e de acordo com as normas da ABNT/NBR.	FC DE OLIVEIRA	1,09	436,00
12	3.000	UND	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem frasco com 500ml, contendo a marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser entregue com registro da ANVISA e de acordo com as normas da ABNT/NBR.	FC DE OLIVEIRA	1,65	4.950,00
29	3.000	GALÃO	ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 litros, potável e natural, selo de qualidade aprovado pelos órgãos de controle, MME e DNPM.	SANTA CLARA	4,90	14.700,00
30	1000	UND	DESINFETANTE EM FRASCO DE 500ML Composição química: tensoativo, preservante, corantes, fragrância/essência - Princípio ativo: cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1,0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto líquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 a 1,01 g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. O produto deverá ser entregue conforme: Fabricante deverá ter laudos e certificado das embalagens. Litros, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens.	FC DE OLIVEIRA	1,65	1.650,00
31	200	UND	Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GLADER	8,50	1.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.826,00

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA
EIRELI - EPP - CNPJ: 27.300.795/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	120	UND	Balde, material plástico, capacidade para 15(quinze) litros, material da laça: arame galvanizado, cor preta, reforçado no fundo e borda, uso doméstico.	ARQ PLAST	4,97	596,40
06	5.000	PCT	Café torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem com 250 gramas, com os dados do fabricante, prazo de validade. De primeira qualidade. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	CAFÉ CEREJA	3,84	19.200,00
19	100	CX	Sabão em pó para lavagem de roupas; composição: alquil benzeno sulfato de sódio, corante; embalagem com 500 g; embalagem com impressão do nome do fabricante e indicação de registro na ANVISA/MS; tensoativo aniônico biodegradável; prazo de validade impresso na embalagem; o material deverá estar acondicionado em caixas/fardos com até 24 unidades. cx = caixa	START	85,00	8.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 28.296,40

VALOR GLOBAL: R\$ 131.585,46

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues, quantidades parceladas conforme Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. NS-02, 302 norte, Lts. 01 e 02, em Palmas - TO, em dias úteis, de segunda a sexta feira, das 13h às 18h.

A contratada deverá, obrigatoriamente, consultar a Gerência de Apoio Administrativo, através dos telefones 63-3218-3126 ou 99942-0601, para fazer o agendamento da entrega.

b) O prazo para a entrega do material será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela Contratada, do "Pedido de Fornecimento", que será emitido pela Fiscalização do Contrato e encaminhado à Contratada em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 07 de junho de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR
Presidente

Empresas:

SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI

MLJ - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETRÔNICOS
LTDA

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME

BRISA CORP EIRELI - EPP

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME

ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 5.129, do dia 08 de junho de 2018.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISOS DE ADIAMENTO**

Tomada de Preços 005/2018 - Processo nº 2017/38960/001.063

Tomada de Preços 006/2018 - Processo nº 2017/38960/001.064

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die", das licitações epigrafadas, tendo em vista que no dia 04/06/2018, foi protocolada representação com pedido de suspensão dos procedimentos licitatórios acima dispostos, bem como, atendendo a decisão do Tribunal de Contas do Estado que requereu a suspensão.

Palmas - TO, 04 de junho de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 46, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**
Republicada por incorreção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de Abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2014.39000.000081	Clécio Anderson Gonçalves Monteiro	Willian Adriano Barbosa Brito	022/2014	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para gerenciamento e manutenção (preventiva e corretiva), operada por meio da utilização de sistema via web próprio da contratada, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender as necessidades desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
	Número Funcional 11638915-1	NúmeroFuncional 1290304-1			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 97, de 21 de agosto de 2017, publicada no DOE Nº 4938, página 81.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.00085

Termo de Contrato Cessão de Uso nº 02/2018

Cedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Cessionário: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato de Cessão de Uso é a disponibilização de 04 (quatro) Tablets, modelo Galaxy, marca Samsung e 04 (quatro) câmeras fotográficas, marca Canon, necessários para execução das atividades de projeto no alcance das metas de gerenciamento de recursos hídricos.

Data da Assinatura: 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.

Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

Signatários: - LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CEDENTE
JORGE KLEBER NEIVA BRITO - Representante da CESSIONÁRIA

COMISSÃO ELEITORAL DO CBHLP**RESOLUÇÃO CBHLP/CE Nº 002, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

Divulga a relação Definitiva dos Habilitados das Instituições inscritas no Processo Eleitoral para Renovação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares e suplentes, Renovação Complementar das vagas em vacância no Plenário e Eleição da Diretoria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO.

A Comissão Eleitoral do CBHLP no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao Regulamento do Processo Eleitoral para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO, conforme publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.104, de 03 de maio de 2018, e sua retificação publicada no Diário Oficial Nº 5.110, de 11 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º Divulgar a relação definitiva das instituições habilitadas a participarem do Processo Eleitoral para a Renovação do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas - TO, conforme segue:

PODER PÚBLICO:**Municipal:**

Aliança do Tocantins
Barrolândia
Brejinho de Nazaré
Crixás do Tocantins
Fátima
Ipueiras
Lajeado
Miracema do Tocantins
Monte do Carmo
Oliveira de Fátima
Palmas
Pindorama do Tocantins
Plum
Pugmil
Santa Rita Tocantins
Santa Rosa do Tocantins
Silvanópolis

Estadual:

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Corpo de Bombeiros - Defesa Civil
Polícia Militar - Batalhão Ambiental
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Instituto de Desenvolvimento Rural - RURALTINS
Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS
Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC

Federal:

Administração das Hidrovias Tocantins - AHITAR
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde
Capitania Fluvial do Araguaia/Tocantins - Marinha do Brasil

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação de Pequenos Agricultores de Taquaruçu Grande - APAFAG
Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza - PA Arlindo
Associação Procria - PROCRIA
Associação Tocantinense - ATACAME
Associação dos Assentados Projeto Poço Azul
Associação dos Chacareiros Santa Fé - ACHASFE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO
Caixa de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia - MÚTUA/TO
Centro de Defesa dos Direitos da Criança Glória de Ivone - CEDECA/TO
Associação de Canoagem de Porto Nacional - ACPN
Associação Machado do Projeto de Assentamento Firmesa I - AMPAFI
Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins - FAERTO
Associação dos Pequenos Produtores da Região de Monte Alegre - ACPAMA
Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Paraíso - ACCMP/TO
Associação dos Engenheiros Ambientais - AMBTO
Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Taquarussu Grande e Taquarussuzinho - ÁGUAÇU
Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins - CIVLAGO
Associação de Preservação Ambiental e Valorização da Vida - ECOTERRA
Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CEULP/ULBRA
Faculdade Católica do Tocantins - FACTO
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Associação Família Feliz

USUÁRIOS DE ÁGUA

Associação de Aquicultura de Brejinho de Nazaré
Aquicultura Fazenda São Paulo LTDA-ME
Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA
Fazenda Buqueirão
Colônia de Pescadores Itaobi Z-20
Fazenda Nova Vila
Frigorífico Paraíso
Pedro Marinho de Oliveira
Colônia de Pescadores Z-16 - COPEMITO
Colônia de Pescadores de Lajeado - COPEL
Federação das Indústrias do Tocantins - FIETO
Mineração Cezar
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Tocantins - SINDUSCON
BRK Ambiental/Saneatins
INVESTCO S.A
Distrito de Irrigação Pólo de Fruticultura São João

Art. 2º Todas as instituições habilitadas deverão comparecer para eleição nos dias elencados conforme Regulamento publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.104, de 03 de maio de 2018, e sua retificação publicada no Diário Oficial Nº 5.110, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Palmas - TO, 13 de junho de 2018.

Alberto Saback
Coordenador da Comissão

Maria Gorett R. Braga
Membro

Edihones Lima Reis
Membro

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.007448

Nº CONTRATO: 49/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0225

VALOR: R\$ 366.118,24 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO PARA ATENDIMENTO DA RADIOTERAPIA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGA A UNIDADE DE ONCOLOGIA ANEXA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - UNACON/HRA - TO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA - P/CONTRATADA

CONVITE

PROCESSO Nº 2018/30550/004177

Abertura dos envelopes: 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19 de junho de 2018 na Secretaria de Estado da Saúde – SEDE.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público e convida a todos os interessados para participar da dispensa de licitação na data e horário acima descritos, visando a contratação empresa(s) especializada(s) serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduos Perigoso Infectante (Grupo "A" e sub grupos A1, A2, A3) por método de incineração, Resíduos do Grupo "A" sub grupo A4 (devem ser encaminhados diretamente para o Aterro) não necessitando de tratamento prévio, Químico (Grupo "B") devem ser respeitados as especificidades de tratamento para cada produto (contidas na FISPQ) e Perfurocortante e/ou Escarificantes (Grupo E) (devem ser encaminhados para o Aterro após o tratamento prévio); e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I em conformidade com a Legislação em vigor (resolução CONAMA nº 358/2005), conforme especificações e documentos de habilitação constantes do Termo de Referência. O Termo de Referência está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218 - 1790. A Secretaria de Estado da Saúde – SEDE está localizada à Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CONVITE
PROCESSO Nº 2018/30550/004176

Abertura dos envelopes: 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos) do dia 20 de junho de 2018 na Secretaria de Estado da Saúde – SEDE.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público e convida a todos os interessados para participar da dispensa de licitação na data e horário acima descritos, visando a contratação empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados de segurança e vigilância patrimonial armada para Sede e suas Unidades Anexas bem como para os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde constantes do Anexo I deste Termo de Referência, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, conforme especificações e documentos de habilitação constantes do Termo de Referência. O Termo de Referência está disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218 - 1790. A Secretaria de Estado da Saúde – SEDE está localizada à Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, que visa a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (FOCO CIRÚRGICO DE TETO), conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2018/30550/000565).

Palmas, 13 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 103/2018 - Processo 6073/2017. Objeto: Aquisição de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE “ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL”, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 111/2018 - Processo 6954/2017. Objeto: Registro de Preços aquisição de CAPAS PARA PROCESSOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2018, às 10h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 122/2018 - Processo 6712/2016. Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 164/2018 - Processo 3214/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL/INSUMO HOSPITALAR CANULAS - GRUPO 9 (PARTE I), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 165/2018 - Processo 6143/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2018, às 10h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 166/2018 - Processo 1625/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de EPI - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/06/2018, às 10h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 14 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 127/2018 - Processo 4655/2017. Objeto: Aquisição de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS E PAINEL, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/06/2018, às 8h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 167/2018 - Processo 5567/2015. Objeto: Registro de Preços aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/06/2018, às 8h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 14 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/00173

Contrato nº: 044/2018

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Athon Comercial e Distribuidora Ltda Epp

CNPJ: 11.864.624/0001-73

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Caixa de Papelão para Evidências e Caixa de Prova para Arma de Fogo), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.

Valor: R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0225002685, 223002033 ou 0100.

Data da Assinatura: 13/06/2018

Vigência: 13/06/2018 até 31/12/2018

Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário

Sergio Carlos Troni - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/000029
 Contrato nº: 046/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: WPI Soluções em Tecnologia Eirelli-ME
 CNPJ: 18.944.251/0001-90
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Nobreak) para atender as necessidades desta pasta.
 Valor: R\$ 46.599,84 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta quatro centavos)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recurso: 0225002621 - 0225002685 - 223 e 100.
 Vigência: 13/06/2018 até 31/12/2018
 Data da assinatura: 13/06/2018
 Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
 Wesley Nunes de Souza - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/31000/000029
 Contrato nº: 047/2018
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Vitrine Comercial LTDA-EPP
 CNPJ: 08.140.005/0001-21
 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Impressora Multifuncional) para atender as necessidades desta pasta.
 Valor: R\$ 14.665,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recurso: 022500262/0225002685
 Vigência: 13/06/2018 até 31/12/2018
 Data da assinatura: 13/06/2018
 Signatários: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário
 Elismar Barbosa de Araújo - Representante/Contratada

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA - SETAS Nº 76, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais da servidora Marleny Gracias da Silva, Auxiliar Administrativo/FCA-6, nº funcional 645269-2, CPF Nº 530.137.941-00, referente ao período aquisitivo 2016/2017, prevista para o período de 07/05/2018 a 25/05/2018, a partir do dia 14/05/2018, o gozo de 11 (onze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

TIAGO DA SILVA COSTA
 Subsecretário do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 94, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretária do Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA - SETAS Nº 94, de 30 de maio de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)
031.042.171-30	1162926-2	Patrícia Batista De Oliveira
521.841.881-15	632251-3	Eliene Martins Lopes
010.335.231-78	1131729-2	Simone Bonfim Braga Chaves Vale
035.236.201-47	11236698-1	Ueldo Da Silva Neves
018.024.191-52	11218762-1	Arquimedes Beserra De Andrade
981.004.911-00	11456574-1	Leandro Pinheiro Borges
033.132.621-39	11236280-1	Thaynara Rodrigues Primo

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 96, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 10 (dez) dias das férias legais da servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, Analista em Desenvolvimento Social, nº funcional 600511-3, CPF Nº 486.305.861-68, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 206, de 13/11/2017, publicada no D.O.E. Nº 4.992, de 17/11/2017, com fruição para o período de 16/07/2018 a 25/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 99, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da servidora VÂNIA CARDOSO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico em Informática 2-I-D, Nº funcional 11150882-2, CPF Nº 940.640.161-49, referente ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 11/06/2018 a 30/06/2018, 20 (vinte) dias, em razão de extrema necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de junho de 2018.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretária do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 e,

Considerando o valor econômico, social e ecológico da Sojicultura (cultura da soja) para o Estado do Tocantins; Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da “Ferrugem Asiática da Soja” (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado e estar sempre revendo, adequando e atualizando as condutas conforme as exigências que surgem;

Considerando, ainda, o que determina a Instrução Normativa Federal nº 2, de 29 de janeiro de 2007, e da atribuição que confere o Decreto Federal nº. 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

Considerando, ainda, as dificuldades de preparo do solo devido à atipicidade climática culminando com o Decreto 5.785/18 que declara situação de emergência nos municípios de Cristalândia, Lagoa da Confusão, Pium, Dueré, Formoso do Araguaia e Santa Rita do Tocantins, conforme elencados no Requerimento da Associação dos Produtores Rurais do Sudoeste do Tocantins – APROEST;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o plantio de soja, estabelecido no art. 9º da Portaria nº. 164, de 02 de maio de 2016, para o dia 25 de junho de 2018, manter o prazo de colheita para o dia 10 de outubro de 2018 em razão do compromisso de plantio de variedades de ciclo precoce.

Art. 2º Fica a cargo produtor que realizar o plantio a responsabilidade do direcionamento de materiais precoces para a finalização de plantio, bem como o risco relacionado às condições de irrigação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000273/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OOB9830/GO	05410617000107	AGETO	RE00264492	21/05/2018	13:33	6823-1
KBS3761/GO	70553785168	AGETO	RE00277629	21/05/2018	09:15	6831-1
KBS3761/GO	70553785168	AGETO	RE00277629	21/05/2018	09:48	6963-0
BBU3507/PR	01998828948	AGETO	RE00264491	21/05/2018	10:48	6823-1
PKU4865/BA	05975935000107	AGETO	RE00264493	21/05/2018	13:55	6823-1
QDJ0788/PA	03102048000107	AGETO	RE00284003	04/06/2018	10:40	6831-1
OPC3928/DF	04940750000870	AGETO	RE00261846	22/05/2018	16:30	6980-0
OBU3487/GO	04328647172	AGETO	RE00261847	22/05/2018	17:20	6980-0
FQU1860/SP	36403290827	AGETO	RE00270118	22/05/2018	17:58	6980-0
PQV0950/GO	07899136000124	AGETO	RE00277630	22/05/2018	08:40	6963-0
FQU1860/SP	36403290827	AGETO	RE00270117	22/05/2018	17:58	6971-0
PGG2603/PE	18399365000104	AGETO	RE00270116	22/05/2018	18:00	6980-0
PGG2603/PE	18399365000104	AGETO	RE00270115	22/05/2018	18:00	6971-0
OYC3372/TO	01067891000166	AGETO	RE00264497	22/05/2018	16:30	6750-0
OYC3372/TO	01067891000166	AGETO	RE00264496	22/05/2018	16:30	6912-0
MWZ6457/TO	00085446000166	AGETO	RE00270874	22/05/2018	10:00	6823-1
QKK7832/TO	05582611000109	AGETO	RE00264495	22/05/2018	10:30	6750-0
KCB8261/TO	16857330182	AGETO	RE00270876	22/05/2018	10:20	6599-2
OBU3487/GO	04328647172	AGETO	RE00261845	22/05/2018	17:25	6971-0
OPC3928/DF	04940750000870	AGETO	RE00261844	22/05/2018	16:25	6971-0
OTN4347/PA	07504787000178	AGETO	RE00261843	22/05/2018	16:21	6980-0
OTN4347/PA	07504787000178	AGETO	RE00261842	22/05/2018	16:20	6971-0
PQO8311/GO	22330828000140	AGETO	RE00261841	22/05/2018	15:55	6971-0
PQO8311/GO	22330828000140	AGETO	RE00261840	22/05/2018	15:54	6980-0
PQW4228/GO	22330828000140	AGETO	RE00269829	23/05/2018	09:20	6831-1
PWK4763/MG	03344543000114	AGETO	RE00284645	25/05/2018	07:18	6823-1
AGH3744/GO	83300376149	AGETO	RE00269832	27/05/2018	07:40	6068-2
AGH3744/GO	83300376149	AGETO	RE00269833	27/05/2018	07:40	5835-0
ADO4819/TO	00182329062	AGETO	RE00269834	27/05/2018	09:15	5835-0
ADO4819/TO	00182329062	AGETO	RE00269835	27/05/2018	09:15	6068-2
MWW8830/TO	38916835100	AGETO	RE00269836	30/05/2018	12:00	5991-0
BWS0661/SP	18233211002426	AGETO	RE00269837	30/05/2018	16:00	6068-2
KEX0690/TO	09550113000135	AGETO	RE00287564	31/05/2018	18:47	6068-2
MWO5765/TO	11186341000110	AGETO	RE00287566	31/05/2018	19:12	6068-2
JHJ1412/MG	20315351000107	AGETO	RE00330815	31/05/2018	05:20	6823-1
MIK4540/SC	07395369000190	AGETO	RE00330816	31/05/2018	06:00	6823-1
OOJ2590/MS	11455829000103	AGETO	RE00330817	31/05/2018	07:51	6823-1
PEV3310/SC	80432693000473	AGETO	RE00330820	31/05/2018	14:26	6823-1
DAO9902/GO	97368598191	AGETO	RE00330819	31/05/2018	14:08	6823-1
LLK1420/ES	17483211000206	AGETO	RE00330818	31/05/2018	13:25	6823-1
QAH1879/MS	16775837000142	AGETO	RE00330825	31/05/2018	17:16	6823-1
GFR8872/SP	11763233000162	AGETO	RE00330824	31/05/2018	16:57	6823-1
DIN9973/SP	21950248879	AGETO	RE00330823	31/05/2018	16:40	6823-1
QJ11152/SC	80432693000120	AGETO	RE00330822	31/05/2018	14:58	6823-1
QAH1581/MS	11455829000103	AGETO	RE00330751	31/05/2018	17:15	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00330826	31/05/2018	18:05	6823-1
HJH0520/MG	20798450000189	AGETO	RE00330752	31/05/2018	18:46	6823-1
HEH9342/MG	30942379000624	AGETO	RE00330827	31/05/2018	23:05	6823-1
OLC2654/BA	05604422000190	AGETO	RE00284415	31/05/2018	10:30	6750-0
FDJ7461/SP	47334396000177	AGETO	RE00284416	31/05/2018	17:00	6963-0
OTK2821/TO	06162947190	DETRAN	TO00167333	18/05/2018	10:14	5010-0
PSL4272/MA	99679418391	DETRAN	TO00167452	18/05/2018	19:13	5185-1
MWR8999/TO	02164342119	DETRAN	TO00167451	18/05/2018	19:06	5185-1
JGA8350/TO	76922006291	DETRAN	TO00147600	18/05/2018	19:02	5185-1
KKV0680/TO	04639150113	DETRAN	TO00147599	18/05/2018	19:00	5185-1
OIT1139/MA	78530016149	DETRAN	TO00147598	18/05/2018	17:39	7633-1
JXQ0764/TO	13565567104	DETRAN	TO00147593	18/05/2018	10:09	5185-1
CCA2566/TO	89917693149	DETRAN	TO00147592	18/05/2018	09:54	5185-1
MWV7811/TO	03413890131	DETRAN	TO00147597	18/05/2018	18:35	6599-2
OXR3610/MA	00385481357	DETRAN	TO00147596	18/05/2018	11:08	5185-1
QKB1533/TO	96021411153	DETRAN	TO00147595	18/05/2018	11:05	5185-1
NMZ6109/TO	84831146153	DETRAN	TO00147594	18/05/2018	11:03	5185-1
MXB2416/TO	02112603124	DETRAN	TO01088745	27/05/2018	21:20	5045-0
OYB9061/TO	05717200137	DETRAN	TO01093367	26/05/2018	22:40	5010-0
MXG4364/TO	52653005115	DETRAN	TO01135231	21/05/2018	10:21	5010-0
JUA2484/TO	52789101191	DETRAN	TO01122722	21/05/2018	09:35	5010-0
MWY5642/TO	97090573168	DETRAN	TO01135232	23/05/2018	13:50	5010-0
MWH2922/TO	35824450110	DETRAN	TO01135233	23/05/2018	17:30	5010-0
MVN0198/TO	84836318149	DETRAN	TO01135230	23/05/2018	11:59	5010-0
MWC0722/TO	51565722191	DETRAN	TO01122028	29/05/2018	20:30	5010-0
MWM9961/TO	02877908194	DETRAN	TO00212756	26/05/2018	18:20	5010-0
MWM3154/TO	38703424120	DETRAN	TO00173707	27/05/2018	02:19	5010-0
MWU4366/TO	00791289397	DETRAN	TO00974098	20/05/2018	23:00	6769-0

OLJ2687/TO	18014470125	DETRAN	TO01112084	29/05/2018	13:48	5010-0
BXH9149/TO	05274948103	DETRAN	TO01059908	31/05/2018	22:00	5037-1
BWS7165/TO	05274948103	DETRAN	TO01059912	31/05/2018	22:00	5835-0
BWS7165/TO	05274948103	DETRAN	TO01059914	31/05/2018	22:00	5274-1
MWG4989/TO	04615046189	DETRAN	TO01059904	25/05/2018	20:27	5169-1
BXH9149/TO	05274948103	DETRAN	TO01059910	31/05/2018	22:00	5215-1
BWS7165/TO	05274948103	DETRAN	TO01059911	31/05/2018	22:00	5215-1
BWS7165/TO	05274948103	DETRAN	TO01059906	31/05/2018	22:00	5037-1
OLH4181/TO	06424386173	DETRAN	TO00287074	31/05/2018	21:40	6050-1
MWH7395/TO	57678430159	DETRAN	TO00795739	21/05/2018	14:00	6637-1
MWH7395/TO	57678430159	DETRAN	TO00795737	21/05/2018	14:00	5010-0
MWH7395/TO	57678430159	DETRAN	TO00795738	21/05/2018	14:00	6556-1
QKG7971/TO	87796503172	DETRAN	TO01064239	01/06/2018	01:40	5010-0
MWH6807/TO	05070487175	DETRAN	TO00222689	07/06/2018	17:39	7340-0
AOG4591/TO	51548976172	DETRAN	TO00222690	07/06/2018	16:16	6122-0
QKM3154/TO	02197485199	DETRAN	TO00157298	02/06/2018	02:40	5010-0
JVI6738/TO	04527800124	DETRAN	TO00222691	07/06/2018	16:21	7340-0
OLJ6327/TO	05757143100	DETRAN	TO00222692	08/06/2018	13:00	6050-1
OOC8290/GO	13033745000107	DETRAN	TO01128587	01/06/2018	16:14	5541-1
QKC2926/TO	31110037104	DETRAN	TO00222693	07/06/2018	16:24	7340-0
JUX7746/PA	47127040206	DETRAN	TO00249333	02/06/2018	17:03	5819-2
MWW2168/TO	03708393155	DETRAN	TO00222694	07/06/2018	16:27	5185-1
JKP5139/DF	50832662100	DETRAN	TO00217184	05/06/2018	07:49	6580-0
MWT8013/TO	10173900100	DETRAN	TO00222695	07/06/2018	16:32	5185-1
CLZ8250/TO	13217321120	DETRAN	TO00222696	07/06/2018	17:25	5185-1
NFF1180/TO	11791063187	DETRAN	TO00222697	07/06/2018	16:37	5185-1
JUG3152/TO	70461430134	DETRAN	TO00222698	07/06/2018	16:35	5185-1
MWZ6431/TO	03901474196	DETRAN	TO00249338	05/06/2018	15:38	5568-0
OYA9896/TO	81034008153	DETRAN	TO00222699	07/06/2018	16:34	7340-0
MWJ6758/TO	00240458109	DETRAN	TO00222700	07/06/2018	16:37	7340-0
JWB6677/PA	52789926204	DETRAN	TO00249341	05/06/2018	16:24	5550-0
QKQ0841/TO	62603930168	DETRAN	TO00222351	07/06/2018	16:39	7340-0
OLH5278/TO	82748730178	DETRAN	TO00249322	05/06/2018	09:04	5479-0
JYP6108/TO	01279311126	DETRAN	TO00222401	06/06/2018	09:00	5185-1
MWK8381/TO	33065187191	DETRAN	TO00222402	06/06/2018	09:01	5185-1
OGM4554/GO	21919186115	DETRAN	TO00222403	06/06/2018	09:03	5185-1
MXD8882/TO	28214188172	DETRAN	TO00217160	05/06/2018	08:35	5550-0
QKQ9512/TO	02204760129	DETRAN	TO00222404	06/06/2018	09:04	5185-1
DMS7285/SP	26221417856	DETRAN	TO00222405	06/06/2018	09:05	5185-1
KBU3864/TO	06034115175	DETRAN	TO00217165	05/06/2018	17:56	5568-0
OGX6129/TO	47826584191	DETRAN	TO00222406	06/06/2018	09:05	5185-1
KDD5436/TO	94535183104	DETRAN	TO00222407	06/06/2018	09:06	5185-1
OGH8514/TO	58679871168	DETRAN	TO00222408	06/06/2018	09:07	5185-1
ONG6010/GO	32747357449	DETRAN	TO00222409	06/06/2018	09:08	5185-1
OOC8290/GO	13033745000107	DETRAN	TO01128588	01/06/2018	17:10	5231-1
MWX5500/GO	02538691109	DETRAN	TO00222410	06/06/2018	09:09	6050-1
QKI0620/TO	97964212834	DETRAN	TO00222411	06/06/2018	09:13	5185-1
MWY0169/TO	88010287172	DETRAN	TO00222412	06/06/2018	09:13	5185-1
CVH9333/TO	95622896134	DETRAN	TO00222413	06/06/2018	09:14	5185-1
MWX3440/TO	03039322109	DETRAN	TO00173709	02/06/2018	18:47	5061-0
OGI2030/TO	93957149134	DETRAN	TO00222414	06/06/2018	09:18	6050-1
OGI2030/TO	93957149134	DETRAN	TO00222415	06/06/2018	09:18	5274-1
PQZ1120/GO	01864750120	DETRAN	TO00217094	02/06/2018	15:49	5819-2
OJV2325/RN	21134600330	DETRAN	TO01020321	04/06/2018	09:25	7366-2
MXG0730/TO	70661103153	DETRAN	TO00222416	06/06/2018	09:21	5185-1
MWZ1118/TO	03787949143	DETRAN	TO00222417	06/06/2018	09:21	5185-1
JTH1265/TO	03885643189	DETRAN	TO00270217	03/06/2018	03:06	6599-2
AWV8770/MT	02641547112	DETRAN	TO00222418	06/06/2018	09:22	5185-1
MWN2372/TO	91484596153	DETRAN	TO00174309	04/06/2018	07:15	6599-2
MWS6701/TO	16651066000181	DETRAN	TO00222419	06/06/2018	09:24	5185-1
MWQ902/TO	21895244153	DETRAN	TO00222420	06/06/2018	09:25	5185-1
JUA1202/TO	02177836190	DETRAN	TO00173711	02/06/2018	23:39	6599-2
MVS4191/TO	98493817104	DETRAN	TO00222421	06/06/2018	09:26	5185-1
MVZ1431/TO	02870830122	DETRAN	TO00222422	06/06/2018	09:28	7072-1
OOC1420/GO	21551480115	DETRAN	TO00222423	06/06/2018	09:28	5185-1
OLK2234/TO	46707891391	DETRAN	TO00222424	06/06/2018	09:31	5185-1
MWF0942/TO	92551548187	DETRAN	TO00222425	06/06/2018	09:33	5185-1
KDT3944/TO	80224385100	DETRAN	TO00222426	06/06/2018	09:34	5185-1
KDT3944/TO	80224385100	DETRAN	TO00222427	06/06/2018	09:34	6602-0
OIO9222/TO	72395290297	DETRAN	TO00222428	06/06/2018	09:34	6050-1
PQV0707/GO	01451600178	DETRAN	TO00222429	06/06/2018	09:36	5185-1
PQV0707/GO	01451600178	DETRAN	TO00222430	06/06/2018	09:36	6050-1
PAP3109/DF	00067565140	DETRAN	TO00149380	01/06/2018	11:09	7633-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000252/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 18/07/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONG9491/TO	77808908304	AGETO	RE00319672	18/04/2018	16:34	5010-0
MWU6623/TO	01347407189	AGETO	RE00289517	18/04/2018	17:55	6556-1
MXD7058/TO	03006118111	AGETO	RE00319971	18/04/2018	17:00	5045-0
MXE8896/TO	69625816100	AGETO	RE00319970	18/04/2018	16:40	5193-0
MXE8896/TO	69625816100	AGETO	RE00319969	18/04/2018	16:40	5185-1
QKH5605/TO	02670139140	AGETO	RE00319967	18/04/2018	16:30	5010-0
MXG7632/TO	60037938215	AGETO	RE00319488	18/04/2018	11:10	5045-0
OLM5474/TO	03453291123	AGETO	RE00289578	18/04/2018	17:08	5010-0
NMR2245/TO	21369925204	AGETO	RE00289577	18/04/2018	17:00	5010-0
HQA3436/TO	09408177304	AGETO	RE00289510	18/04/2018	11:35	5185-2
MWY3540/TO	03891929102	AGETO	RE00289458	18/04/2018	11:00	5010-0
LXJ7743/TO	11031601000188	AGETO	RE00319974	19/04/2018	09:35	6637-2
MXD6589/TO	99954990100	AGETO	RE00289513	19/04/2018	17:34	5045-0
QKL0471/TO	85956031115	AGETO	RE00289515	19/04/2018	17:48	5010-0
QKC0231/TO	37082752687	SMTS	GU00019891	12/04/2018	09:00	6050-1
MXE5799/TO	62654152120	SMTS	GU00019141	12/04/2018	08:32	7633-2
EUS8873/TO	82204683191	SMTS	GU00019142	12/04/2018	08:35	5185-1
NWD0378/TO	06917321168	SMTS	GU00019143	12/04/2018	08:40	5185-1
MWZ2586/TO	21092001115	SMTS	GU00019144	12/04/2018	09:37	5991-0
NJV5029/TO	01608332640	SMTS	GU00019145	12/04/2018	09:40	7633-2
MXG5808/TO	58680705187	SMTS	GU00019146	12/04/2018	15:00	5185-1
KEH0620/TO	03070193145	SMTS	GU00019148	12/04/2018	15:04	5185-1
NWL8404/TO	04433520110	SMTS	GU00019149	12/04/2018	15:16	5185-1
QKD7726/TO	58887482187	SMTS	GU00019878	12/04/2018	16:29	5460-0
OYC9086/TO	40192636120	SMTS	GU00019170	13/04/2018	16:48	7633-2
JGM9587/TO	73283193134	SMTS	GU00019169	13/04/2018	16:49	5541-5
JHO0489/TO	04921118124	SMTS	GU00019168	13/04/2018	16:32	5487-0
OYB7118/TO	03052564000328	AGETO	RE00271129	11/04/2018	14:40	6831-1
HPU6265/TO	70377083135	AGETO	RE00289521	19/04/2018	14:44	5185-2
KCO3927/TO	42501741315	AGETO	RE00289522	19/04/2018	15:18	5185-1
MWF6513/TO	01133689175	AGETO	RE00289531	19/04/2018	16:25	6580-0
MWF6513/TO	01133689175	AGETO	RE00289530	19/04/2018	16:25	6599-2
MWF6513/TO	01133689175	AGETO	RE00289532	19/04/2018	16:25	5010-0
MWV8332/TO	70704350106	AGETO	RE00289533	19/04/2018	17:07	7340-0
HPK5625/TO	15683015220	AGETO	RE00289593	19/04/2018	16:40	5185-1
QKD4446/TO	98462199115	AGETO	RE00289594	19/04/2018	16:50	5010-0
NWX1423/TO	04981228163	AGETO	RE00289595	19/04/2018	17:15	6599-2
MWJ1552/TO	18813623100	AGETO	RE00289591	19/04/2018	16:10	5010-0
MWJ1552/TO	18813623100	AGETO	RE00289592	19/04/2018	16:10	7340-0
JWF9674/TO	79416667153	AGETO	RE00289586	19/04/2018	14:43	5010-0
JWF9674/TO	79416667153	AGETO	RE00289587	19/04/2018	14:48	5185-1
JUG9442/TO	89576845149	AGETO	RE00289589	19/04/2018	15:25	5010-0
MXV8402/TO	57651680359	AGETO	RE00289588	19/04/2018	15:10	5185-2
MWB1080/TO	02499403000152	AGETO	RE00318944	19/04/2018	16:40	6599-2
MWB1080/TO	02499403000152	AGETO	RE00318945	19/04/2018	16:40	5045-0
MWU1909/TO	25998447115	AGETO	RE00319718	19/04/2018	17:35	5967-0
JHM1925/TO	87663082168	SMTS	GU00019166	13/04/2018	15:29	5487-0
QKJ6472/TO	04306723143	SMTS	GU00019165	13/04/2018	10:44	5452-2
MXF7169/TO	38045800178	SMTS	GU00019164	13/04/2018	09:38	5541-5
MWD7139/TO	00972113118	SMTS	GU00019224	13/04/2018	09:21	5185-1
MWO829/TO	01788302168	SMTS	GU00019180	13/04/2018	10:08	6050-1
MXE2598/TO	38047136100	SMTS	GU00019179	13/04/2018	10:01	6050-1
OLM2351/TO	98020412204	SMTS	GU00019178	13/04/2018	08:46	5185-1
OLN2394/TO	14120591000145	SMTS	GU00019222	13/04/2018	09:12	5185-1

NKZ8412/TO	03634803150	SMTS	GU00019221	13/04/2018	09:09	5991-0
MWZ4016/TO	03449021109	SMTS	GU00019191	13/04/2018	10:52	7366-2
QKF8528/TO	04235441108	SMTS	GU00019190	13/04/2018	09:30	5991-0
MWU0874/TO	61274984149	AGETO	RE00319720	19/04/2018	15:56	6580-0
JHY1083/TO	05014665179	AGETO	RE00297962	13/04/2018	21:00	5010-0
JHY1083/TO	05014665179	AGETO	RE00297963	13/04/2018	21:00	6599-2
MXD4180/TO	02850153117	AGETO	RE00273802	20/04/2018	17:25	5010-0
KDT8195/TO	56637667153	SMTS	GU00019219	13/04/2018	08:50	5991-0
NXJ8722/TO	18680984191	AGETO	RE00289462	20/04/2018	09:30	5185-2
QKB9690/TO	25164465353	AGETO	RE00289460	20/04/2018	18:55	6181-0
MWS0119/TO	52833313691	AGETO	RE00289463	20/04/2018	09:40	7218-0
MWH8463/TO	97746916104	AGETO	RE00289464	20/04/2018	09:45	6599-2
MWH8463/TO	97746916104	AGETO	RE00289466	20/04/2018	09:52	5037-1
DFK3054/TO	03099588148	AGETO	RE00289467	20/04/2018	10:12	5185-2
QKF3568/TO	00163725000109	AGETO	RE00289468	20/04/2018	16:45	5185-2
OLH821/TO	09388320182	AGETO	RE00289469	20/04/2018	14:07	5630-0
QKL7882/TO	02236395167	AGETO	RE00289470	20/04/2018	14:10	5630-0
OLL5027/TO	03173185358	AGETO	RE00289471	20/04/2018	14:12	5630-0
MOB6475/TO	01360358170	AGETO	RE00289473	20/04/2018	17:20	5010-0
MOB6475/TO	01360358170	AGETO	RE00289474	20/04/2018	17:21	6858-0
KJQ8357/TO	32402104104	AGETO	RE00289537	20/04/2018	21:43	6858-0
QKE1389/TO	03415748219	AGETO	RE00289538	20/04/2018	21:57	7340-0
MWW3373/TO	57701768149	AGETO	RE00289539	20/04/2018	22:08	6858-0
MWE1367/TO	31112358153	SMTS	GU00019215	13/04/2018	08:42	5185-1
JQN7749/TO	01428389180	SMTS	GU00019214	13/04/2018	08:40	5185-1
QKC7875/TO	49742655634	SMTS	GU00019213	13/04/2018	08:20	5185-1
MXB6992/TO	92625770104	SMTS	GU00019211	13/04/2018	15:09	5185-1
QKD1440/TO	89097360110	AGETO	RE00289541	20/04/2018	22:33	5193-0
QKB5578/TO	05511485195	AGETO	RE00289475	20/04/2018	21:35	7340-0
MWP6238/TO	04492195181	AGETO	RE00289476	20/04/2018	21:50	5185-2
NGI7955/TO	38585570059	SMTS	GU00019209	13/04/2018	15:08	5185-1
NLC2118/TO	02999275471	SMTS	GU00019208	13/04/2018	15:06	5185-1
NFL5850/TO	14750759104	SMTS	GU00019207	13/04/2018	15:06	5185-1
JJ6753/TO	35957409120	SMTS	GU00019206	13/04/2018	15:01	5185-1
QKK7223/TO	03334195104	AGETO	RE00289477	20/04/2018	22:05	7340-0
MWF7720/TO	03417744130	AGETO	RE00289478	20/04/2018	22:21	5010-0
OOF9815/TO	00968291171	AGETO	RE00289479	20/04/2018	22:30	5185-2
NVS9913/TO	03144109100	SMTS	GU00019205	13/04/2018	15:00	5185-1
JUU7205/TO	39803163604	AGETO	RE00318950	20/04/2018	12:00	5967-0
OYC3042/TO	22500090230	SMTS	GU00019204	13/04/2018	15:00	5185-1
HBA8977/TO	80911480110	AGETO	RE00273772	20/04/2018	18:04	6564-0
MWH9367/TO	40140725334	SMTS	GU00019203	13/04/2018	14:57	5185-1
MWJ0752/TO	05143862159	AGETO	RE00319497	20/04/2018	17:05	5010-0
OLK9908/TO	91312264187	AGETO	RE00273769	20/04/2018	17:28	5010-0
NSX4764/TO	05508656677	SMTS	GU00019202	13/04/2018	14:53	5185-1
MWA5156/TO	96148861100	AGETO	RE00319495	20/04/2018	16:53	5010-0
MWW2168/TO	03708393155	SMTS	GU00019201	13/04/2018	14:51	7633-2
NFK0752/TO	37137280110	AGETO	RE00273768	20/04/2018	17:10	5053-1
PHY2469/TO	86552953372	SMTS	GU00019249	14/04/2018	10:46	5185-1
OYC0850/TO	89504887104	SMTS	GU00019250	14/04/2018	10:47	5185-1
MXE2888/TO	03422724117	AGETO	RE00273806	21/04/2018	17:24	6599-2
QKC1265/TO	04168671119	AGETO	RE00319721	21/04/2018	07:45	6653-1
AGN5454/TO	08839913000108	AGETO	RE00319723	21/04/2018	11:13	6858-0
NHH0348/TO	82574987187	AGETO	RE00319724	21/04/2018	12:00	6602-0
MWR0398/TO	03316715142	AGETO	RE00319726	21/04/2018	12:45	6858-0
MVQ6906/TO	38886375115	AGETO	RE00319727	21/04/2018	12:18	5185-1
OLM1282/TO	01174635150	AGETO	RE00273773	21/04/2018	17:06	6599-2
JMB6641/TO	04780749131	AGETO	RE00273805	21/04/2018	17:00	5010-0
QKF3347/TO	27040836149	AGETO	RE00273776	21/04/2018	17:45	6564-0
NWR3400/TO	99123568100	AGETO	RE00273777	21/04/2018	18:00	5185-2
OLH2252/TO	48466620125	AGETO	RE00273809	21/04/2018	18:12	5053-4
MXD1431/TO	87905728153	AGETO	RE00319986	21/04/2018	16:03	5185-2
KDY2401/TO	64444104104	AGETO	RE00270972	14/04/2018	06:53	6831-1
LWB3024/TO	19422373000189	AGETO	RE00287533	17/04/2018	11:16	6602-0
MXD0719/TO	06804137825	AGETO	RE00270975	17/04/2018	08:16	6831-1
GKO7047/TO	82972443187	AGETO	RE00287702	16/04/2018	11:40	6068-2
GKO7047/TO	82972443187	AGETO	RE00287703	16/04/2018	11:40	6637-0
OYB7118/TO	03052564000328	AGETO	RE00271136	16/04/2018	09:00	6831-1

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 063/2018
PROCESSO Nº 803-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.095 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1103795 (Manuel Acaiaba Resi de Sousa - CPF: 194.437.221-00); CAR/TO nº 1039195 (Companhia energética do Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84/Estreito Energia S.A - CNPJ: 07.089.298/0001-05/Intercement Brasil S.A - CNPJ: 62.258.884/0001-36/Vale S.A - CNPJ: 33.592.510/0001-54).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Manuel Acaiaba Resi de Sousa apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1103795) e solicitou o cancelamento DO CAR/TO nº 1039195 (Companhia energética do Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84/Estreito Energia S.A - CNPJ: 07.089.298/0001-05/Intercement Brasil S.A - CNPJ: 62.258.884/0001-36/Vale S.A - CNPJ: 33.592.510/0001-54) se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA (Companhia energética do Estreito - CNPJ: 08.976.022/0002-84/Estreito Energia S.A - CNPJ: 07.089.298/0001-05/Intercement Brasil S.A - CNPJ: 62.258.884/0001-36/Vale S.A - CNPJ: 33.592.510/0001-54) que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1039195 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 14 de junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 201/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoantes o disposto no Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.343, de 28 de dezembro de 2017, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito deste Instituto, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º As atribuições dos servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos e Ações designados por esta Portaria, devem ser desempenhadas conforme a Instrução Normativa nº 1/SEPLAN, de 1º de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.062.

Art. 3º Ficam os servidores ora designados responsáveis pela elaboração dos termos de referência e pelo atesto de recebimento dos materiais e serviços de suas respectivas ações.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 161/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.861, de 08 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale		166422/1	Assessor Técnico e de Planejamento
	Suplente: Diogo Souza Mattos		46866/7	Assessor de Planejamento

Programa Temático: PA15.1147 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0366	Modernizar, estruturar e manter os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.	Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422/1	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Diogo Souza Mattos	46866-7	Assessor de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3007	Modernização, Estruturação e Manutenção do Ruraltins	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099/1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Vinicius Cesar Santos da Silva	11237244/1	Administrador
4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030-4	Assessor Especial
		Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1284886/1	Assistente Administrativo
3013	Construção de Unidades do Ruraltins	Titular: Fábio Lima da Silva	989682/3	Vice Presidente
		Suplente: Gilberto Chaves da Rocha	842099/1	Gerente de Apoio Administrativo

Programa Temático: 1004 - Agricultura Familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0367	Melhorar a qualidade de vida da população tocanintense.	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa	538143/8	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Dryelly Thayner Couto Rodrigues	1154052/4	Diretor de Empreendedorismo Rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4005	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - Compra Direta Local	Titular: Jozinez Avelino dos Santos Machado	960448/2	Gerente de Mercado
		Suplente: Maurício Pereira Santos	781347/2	Extensionista Rural
4012	Capacitação de Servidores	Titular: Ezio Tranqueira Silva	599594/3	Técnico em Contabilidade
		Suplente: José Carlos de Miranda	907835/3	Assistente Administrativo
4111	Acompanhamento, Monitoramento e Divulgação das ações do Ruraltins	Titular: Gilberto Marques de Paula	592769/2	Extensionista Rural
		Suplente: Iranilde Gonçalves de Souza Aires	11190809/1	Técnico em Operação de Suporte e Desenvolvimento
4118	Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários	Titular: Ana Clara Bohnen de Barros	11165324/1	Gerente de Agropecuária
		Suplente: Hélio de Souza	539378/5	Gerente de Assistência Extensão Rural Técnica e
4128	Promover o fortalecimento da agroindústria, associações e cooperativas	Titular: Ylaria Pereira da Silva Oliveira	11238291/1	Gerente de Agroindústria
		Suplente: Edson Soares Maciel	315294/2	Gerente de Associativismo e Cooperativismo

Programa Temático: 1054 - Gestão e Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins				
Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422/1	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Diogo Souza Mattos	46866-7	Assessor de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
6016	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Rogério de Almeida Filho	455043-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Paulo Fernando Mesquita Milhomem	1272748-1	Assistente Administrativo
4195	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gilberto Chaves da Rocha	842099-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Vinicius Cesar Santos da Silva	11237244/1	Administrador
4227	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030/4	Assessor Especial
		Suplente: Patrícia de Mello Gomes Linhares Lemos	1284886/1	Assistente Administrativo

PORTARIA Nº 202/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização dos Convênios e Contratos celebrados entre este Instituto e outras entidades;

CONSIDERANDO os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela operacionalização dos Convênios, Contratos de Repasses e Chamadas Públicas deste Instituto, conforme Anexo Único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 033/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.802, de 07 de fevereiro de 2018, fls. 24.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO

	IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	RESPONSÁVEL
1	817962/2015	Ampliação de ações de transferência de tecnologias do Plano ABC no Estado do Tocantins	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Ana Clara Bohnen de Barros Matrícula Funcional: 11165324-1 Suplente: Ylaria Pereira da Silva Oliveira Matrícula Funcional: 11238291-1
2	772342/2012	Fortalecimento das cadeias produtivas da silvicultura, Leite e do peixe.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Cadeia de Leite: Titular: Nayana Francisca Rosa Rodrigues Matrícula Funcional: 1154176-6 Suplentes: Patrícia Magalhães de Oliveira Matrícula Funcional: 11165340-1 Tarcio Coelho de Campos Moraes Matrícula Funcional: 11535377-1 Cadeia da silvicultura: Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa Matrícula Funcional: 538143-7 Suplente: Rafael Odebrecht Massaro Matrícula Funcional: 11190809/1 Cadeia do peixe: Titular: Andrey Chama da Costa Matrícula Funcional: 11165332-1 Suplente: Cássia Bento Sobreira Matrícula Funcional: 366526-2
3	837123/2016	Prestar assistência técnica a 200 médios produtores rurais do Estado do Tocantins, com foco na gestão da propriedade e desenvolvimento tecnológico nas cadeias produtivas de pecuária de corte e mista, culturas anuais (arroz, feijão e mandioca) e fruticultura irrigada - ATER PARA MEDIO PRODUTOR.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Claudiane Ferreira Silva Matrícula Funcional: 11632844-1 Suplente: Ione Rabelo Brito Carneiro Matrícula Funcional: 159016-1
4	839847/2016	Apoiar na promoção do desenvolvimento de produtores rurais por meio de introdução de novas tecnologias de gestão e manejo direcionado através da ATER e dos ciclos de capacitação priorizando as cadeias: mandioca, mel, Leite, bovinos de corte e Leite, caprinos, ovinos, frutas e aves - OPORTUNIDADE.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Edmilson Rodrigues de Sousa Matrícula Funcional: 538143-7 Suplentes: Lara Neiva de Siqueira Matrícula Funcional: 1278380-1
5	Proposta nº 000.001.899.17/2015	Aquisição de alimento do compra direta local da agricultura familiar	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	Titular: Jozinez Avelino dos Santos Machado Matrícula Funcional: 960448-2 Suplente: Maurício Pereira Santos Matrícula Funcional: 781347-2
6	835818/2016	Fomentar nas comunidades rurais a implantação de lavouras de subsistência através de aquisição de sementes selecionadas/ou certificada de milho e feijão caupi e a implantação de hortas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins. QUINTAL VERDE II.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD	Titular: Ana Luiza Rodrigues Lobo Matrícula Funcional: 223983-1 Suplente: Domicio Rodrigues Brito Matrícula Funcional: 960758-2
7	839125/2016	Promover assistência técnica e extensão rural, inclusão social, melhoria da produtividade e do acesso aos mercados - PROCAMPO.	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário - SEAD	Titular: Diogo Souza Mattos Matrícula Funcional: 46866-7 Suplente: Tarcio Coelho de Campos e Moraes Matrícula Funcional: 11535377-1
8	Lote 46 - CONTRATO 195	Chamada Publica da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Layana Rose Melo Nascimento Ferreira Matrícula Funcional: 1274597-1
9	Lote 47 - CONTRATO 185	Chamada Publica da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Geane de Souza Rodrigues Matrícula Funcional: 840868-2
10	Lote 49 - CONTRATO 201	Chamada Publica da Agroecologia	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Domicio Rodrigues Brito Matrícula Funcional: 960758-2
11	Contrato de Repasse Nº 787124/2013	Estruturar as Unidades de Atendimento dos Agricultores familiares visando à ampliação dos serviços de ATER. ATER DE QUALIDADE	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA	Titular: Diogo Souza Mattos Matrícula Funcional: 46866-7 Suplente: Rogério de Almeida Filho Matrícula Funcional: 455043-6
12	Instrumento de parceria 17/2017	Execução de serviço de assistência técnica e extensão rural a agricultores familiares do Estado do Tocantins-INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural- ANATER	Titular: Gilberto Marques de Paula Matrícula Funcional: 592769-2 Suplentes: Dryelly Thayner Couto Rodrigues Matrícula Funcional: 1154052/4
13	AC.T00000001-17	FOMENTO - Prestação de serviço de ATER para agricultores familiares em situação de pobreza extrema.	Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	Titular: Cássia Medrado Araújo Borges Matrícula Funcional: 825041/5 Suplentes: Elisângela Maria Lopes Matrícula Funcional: 11149434/2
14	AC.T00000001-18	FOMENTO - Prestação de serviço de ATER para agricultores familiares em situação de pobreza extrema.	Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	Titular: Cássia Medrado Araújo Borges Matrícula Funcional: 825041/5 Suplentes: Elisângela Maria Lopes Matrícula Funcional: 11149434/2

UNITINS

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 06/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E VIOLÊNCIA

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio de sua Comissão de Seleção de Pós-Graduação, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior - CNE/CES e demais procedimentos instituídos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, torna pública a Divulgação do RESULTADO FINAL do Processo de Seleção para Discente do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Educação, Sociedade e Violência".

Palmas - TO, 07 de junho de 2018.

AUGUSTO REZENDE
Reitor da Unitins

Modalidade de concorrência: Ampla Concorrência (15 Vagas)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota da carta de Intenção*	Nota de currículo	Nota final	Nº da inscrição
001	Rayssa Rossana Reinaldo Leão	90	100	190,00	62
002	Livia Zanholo Santos	90	100	190,00	52
003	Thais Almeida de Aguiar	87	100	187,00	60
004	Raimundo Sabino Pereira da Silva Neto	85	100	185,00	72
005	Zulmira Cristina Corrêa	85	100	185,00	46
006	Benício da Costa Neves	85	100	185,00	59
007	Letícia Alencar Lima	80	100	180,00	47
008	Gabriela Fernandes Maximiano	80	100	180,00	61
009	Lizandra Aparecida Benincá	75	100	175,00	48
010	Evelyn da Frota Freitas	75	100	175,00	56
011	Oleosmária Cardoso Torres Santos	70	97	167,00	36
012	Gercilene da Silva Oliveira	65	100	165,00	64
013	Juliana Barbosa Mendes	70	95	165,00	42
014	Celia Rodrigues Pereira	63	100	163,00	53
015	Verônica Araújo Silva	60	100	160,00	63
016	Juliana Cirqueira Amorim	75	84	159,00	73
017	Sirlene Maria da Silva Alves	80	68	148,00	71
018	Diwlay Rodrigues de Oliveira	74	73	147,00	65
019	Celia Ferreira da Silva Dias	50	95	145,00	41
020	Amanda Ferreira Teixeira	55	88,5	143,50	67
021	Daniela Pereira Farnese	60	83	143,00	30
022	Lucélia Maria Dias da Silva	65	75	140,00	35
023	Maira Alves da Silva	80	60	140,00	33
024	Luennys Barbosa de Almeida	65	70	135,00	51
025	Lucimária Alves Ferreira	67	64,5	131,50	70
026	Luana Alves Cunha Dias	70	55	125,00	69
027	Cintya Pires de Campos Melo	81	34	115,00	34
028	Maria Messias Holanda Carvalho	50	63,4	113,40	57
029	Elane Tomaz da Silva	40	70	110,00	49
030	Leossandro de Sousa Vila Nova	55	49,5	104,50	38
031	Daniela Evangelista Carvalho	65	38	103,00	68
032	Juliana Rodrigues Carvalho	75	26,5	101,50	44
033	Cleane Rodrigues Pereira Olimpo	65	32	97,00	31
034	Pollyane Espindola do Nascimento	75	20,5	95,50	32
035	Matheus Nunes Mascarenhas	45	46	91,00	39
036	Ivanilson Lourenço Alves	60	26	86,00	58
037	Shenya Francyni de Lima Ramos	50	35	85,00	50
038	Ariadna Kamila Gomes	75	8	83,00	45
039	Tainá Belo Paz da Silva	63	18,5	81,50	54
040	Hellen Rocha de Oliveira	65	9	74,00	66
041	Zeli Pereira da Silva	45	7,5	52,50	55
0	Maria Rita Rodrigues Amaral	0**	100	Desclassificada	090

0	Cassio Borges Pereira	0	49	Desclassificado	93
0	Izabel Cristina Rosa da Silva Patriota	0	27,00	Desclassificada	104
0	Keile Oliveira de Souza Santos	0	100,00	Desclassificada	105
0	Brenda Rodrigues da Silva	0	100,00	Desclassificada	107
0	Zelinda Ribeiro Martins Zangirolami	0	100	Desclassificada	75
0	Nayane Alves Rodrigues	0	100	Desclassificado	99
0	Tiago Soares dos Reis	0	89	Desclassificado	82
0	Iolanda Reis da Cruz Pereira dos Santos	0	45	Desclassificada	37
0	Thais Giselle Maia da Silva	0	35	Desclassificada	100
0	Edinair Pereira da Sena	0	30	Desclassificada	77
0	Maria José do Nascimento Carvalho Almeida	0	30	Desclassificada	78
0	Maria Oneides Santos da Silva Correia		27	Desclassificada	81
0	Valdeci Elvis Correa		15	Desclassificado	74
0	Maria Luzia Martins Leite Correa		15	Desclassificada	76

* Essa é a média das notas dos avaliadores da carta de intenção, conforme letra "b" do item 4.3 do Edital.

** Nota atribuída à carta de intenção pelo descumprimento da letra "c", item 3.2, parágrafo único do Edital.

■ Candidatos Classificados.

Modalidade de concorrência: Egressos da Unitins (05 vagas)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota da carta de Intenção*	Nota de currículo	Nota final	Nº da inscrição
001	Thiago Galvão Louzada	100	100	200,00	17
002	Euneide Alves de Oliveira Magalhães	90	100	190,00	28
003	Sheila Maria Herminio	83	100	183,00	29
004	Uilton Batista Franca	73	100	173,00	22
005	Jessielane Jader Coelho da Silva	70	100	170,00	23
006	Alaides Cardoso Dias	65	100	165,00	21
007	Katiussia Cristina Oliviera Rosa	65	100	165,00	43
008	Keila Mariana Soares Barbiero	85	74	159,00	20
009	Ilana Gomes Coelho	75	60	135,00	18
010	Daniela Tavares Braga	85	44	129,00	40
011	Raul Damasceno Ferreira e Souza	70	54,3	124,30	27
012	Adriana de Carvalho Cavalcante	80	13,5	93,50	19
013	Nizete Almeida Andrade	65	11,4	76,40	26
014	Bruna Cunha Martins	65	10	75,00	24
0	Antonio da Silva Sousa	0	100	Desclassificado	83

* Essa é a média das notas dos avaliadores da carta de intenção, conforme letra "b" do item 4.3 do Edital.

** Nota atribuída à carta de intenção pelo descumprimento da letra "c", item 3.2, parágrafo único do Edital.

■ Candidatos Classificados.

Modalidade de concorrência: Negros ou pardos (05 vagas)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota da carta de Intenção*	Nota de currículo	Nota final	Nº da inscrição
001	Gilberto Pinto Ferreira	95	100	195,00	014
002	Maria da Conceição da Rocha Alves	85	100	185,00	016
003	Vanessa de Sousa Mota	90	89	179,00	011
004	Maria Helena Alves dos Santos	73	100	173,00	009
005	Luciana Almeida Barbosa	65	93	158,00	012
006	Willian Silva Dias	50	100	150,00	015
007	Rayanny Murielly Martins Beltrão	45	79	124,00	013
008	Marcela da Luz Marcelino	93	29	122,00	010
009	Euza Maria Pereira da Silva	93	15	108,00	008
0	Leidiane Oliveira Costa	0**	65	Desclassificada	084
0	Maria Zilda Nunes de Carvalho	0	100	Desclassificada	094
0	Isabel Cristina Lima Gonçalves	0	68	Desclassificada	103
0	Flavia Cristina Queiroz da Silva	0	100	Desclassificada	106
0	Raimundo Braz de Sansão	0	78	Desclassificado	087

* Essa é a média das notas dos avaliadores da carta de intenção, conforme letra "b" do item 4.3 do Edital.

** Nota atribuída à carta de intenção pelo descumprimento da letra "c", item 3.2, parágrafo único do Edital.

■ Candidatos Classificados.

Modalidade de concorrência: Declarantes de renda per capita de até um salário mínimo e meio (05 vagas)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota da carta de intenção*	Nota de currículo	Nota final	Nº da inscrição
001	Tarcizio Cleso Neres Nunes Junior	85	87	172,00	007
002	Geândya Thayse Ferreira Lopes	85	70	155,00	005
003	Ludimila Alves Nogueira Almeida	75	50	125,00	003
004	Larissa Carlos Rosenda	85	22	107,00	006
005	Phylliph dos Santos Mascarenhas	55	30	85,00	004
0	Nadia Mendes de Souza Lustosa	0**	38	Desclassificada	092
0	Zilmair Aparecida Ferreira	0	51	Desclassificada	102

* Essa é a média das notas dos avaliadores da carta de intenção, conforme letra "b" do item 4.3 do Edital.

** Nota atribuída à carta de intenção pelo descumprimento da letra "c", item 3.2, parágrafo único do Edital.

☐ Candidatos Classificados.

Modalidade de concorrência: Pessoas com deficiência (05 vagas)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Nota da carta de intenção*	Nota de currículo	Nota final	Nº da inscrição
001	Vera Regina Gonçalves	90	39	129,00	025
002	Mayara Monteiro Parente	93	16	109,00	002
003	Veridiana Santana Souza	75	25	100,00	001

* Essa é a média das notas dos avaliadores da carta de intenção, conforme letra "b" do item 4.3 do Edital.

** Nota atribuída à carta de intenção pelo descumprimento da letra "c", item 3.2, parágrafo único do Edital.

☐ Candidatos Classificados.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 145, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 4º, inciso X, e 4º B, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA/2018, a qual será realizada no período de 14 de junho a 15 de julho;

CONSIDERANDO que o horário de realização das partidas nas quais atuarão a Seleção Brasileira coincide com o expediente da Defensoria Pública do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente e atendimento ao público externo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ocorrerão, excepcionalmente:

I - no dia 22 de junho de 2018, das 13h às 17h;

II - no dia 27 de junho de 2018, das 8h às 13h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 146, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os Servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos Servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
9083561	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	22/04/2015	04/06/2018
9083791	ELIZOMAR PEREIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	08/06/2015	08/06/2018
9083855	SINOBILO BARREIRA DE SOUZA FILHO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	16/06/2015	16/06/2018
9083898	RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	24/06/2015	24/06/2018

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, individualmente, a partir da data que cada Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 148, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a comemoração do padroeiro do município de Miranorte-TO no dia 13 de junho de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 126/2017, de 08 de junho de 2018;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos em curso na Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública de Miranorte-TO, no dia 13 de junho de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Miranorte-TO funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 646, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/06/2018 a 17/06/2017, das férias do servidor MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA, Analista em Gestão Especializado - Biblioteconomia, matrícula nº 908126-7, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 13/06/2018 a 02/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 03/07/2018 a 07/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 656, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/07/2018 a 31/07/2018, das férias do servidor OTACILIO ONOFRE LOPES, Motorista de Representação, matrícula nº 905806-1, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2019 a 24/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 654, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE DUTRA CORREA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9080091, para responder no período de 25/06/2018, 28/06/2018 a 29/06/2018 e de 02/07/2018 a 21/07/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, em razão de folgas eleitorais e da fruição de férias da titular MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos treze dias do mês de junho de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 647, DE 13 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/07/2018 a 31/07/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, matrícula nº 894851-8, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicada no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/07/2018 a 07/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 649, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJADAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga-TO, no período de 25 de junho a 29 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 650, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga-TO, no período de 25 de junho a 29 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 651, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 31/01/2019 a 01/03/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 908442-8, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 652, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/09/2018 a 09/10/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA, matrícula nº 908297-2, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/10/2018 a 20/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 653, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde do Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, no período de 13 a 15 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 311, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, na conformidade da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando a alteração no valor da RCL - Receita Corrente Líquida pela SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º Republicar o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre do ano de 2018, na forma do Anexo I, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Disponibilizar o relatório referido no inciso antecedente por meio eletrônico, no Diário Oficial do Estado, no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado e na Internet do Tribunal de Contas do Estado, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no §2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
PRESIDENTE

ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - REPUBLICAÇÃO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	MAIO 2017	JUNHO 2017	JULHO 2017	AGOSTO 2017	SETEMBRO 2017	OUTUBRO 2017	NOVEMBRO 2017	DEZEMBRO 2017	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.760.373,33	7.521.833,73	7.163.138,34	7.222.936,72	7.127.670,92	7.712.793,53	7.307.438,40	14.486.562,09	7.197.694,50	7.228.653,48	7.290.664,09	7.304.383,12	94.324.142,25	
Pessoal Ativo	6.760.373,33	7.521.833,73	7.163.138,34	7.222.936,72	7.127.670,92	7.712.793,53	7.307.438,40	14.486.562,09	7.197.694,50	7.228.653,48	7.290.664,09	7.304.383,12	94.324.142,25	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.671.235,03	6.312.570,81	6.011.636,72	6.073.779,57	5.969.446,71	6.469.813,20	6.131.602,41	12.172.496,79	6.040.447,92	6.065.246,80	6.124.104,69	6.129.349,82	79.171.730,47	
Obrigações Patronais	1.089.138,30	1.209.262,92	1.151.501,62	1.149.157,15	1.158.224,21	1.242.980,33	1.175.835,99	2.314.065,30	1.157.246,58	1.163.406,68	1.166.559,40	1.175.033,30	15.152.411,78	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.323,12	0,00	10.797,61	0,00	21.038,89	4.665,58	0,00	94.755,21	0,00	0,00	42.077,79	3.628,79	183.286,99	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.323,12	0,00	10.797,61	0,00	21.038,89	4.665,58	0,00	94.755,21	0,00	0,00	42.077,79	3.628,79	183.286,99	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.754.050,21	7.521.833,73	7.152.340,73	7.222.936,72	7.106.632,03	7.708.127,95	7.307.438,40	14.391.806,83	7.197.694,50	7.228.653,48	7.248.586,30	7.300.754,33	94.140.855,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											7.177.790.738,04	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) § 13, art. 166 da CF											671.681,60	-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											7.177.119.056,44	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)											94.140.855,26	1,31		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											88.278.564,39	1,23		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											83.864.636,17	1,17		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											79.450.707,95	1,11		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Nota: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Manoel Pires dos Santos
Presidente

Ana Lize Pereira de Lima Lima
Diretora de Orçamento, Administração e Finanças

Edvaldo Gomes da Silva e Souza
Diretor Geral de Controle Interno

Ângela Maria Dias da Luz
Contador - CRC - TO-001188/O-1
Coordenadora de Contabilidade

**Tabela 1.2 - REPUBLICAÇÃO
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO
LIMITE DA DESPESA TOTAL COM
PESSOAL**

2017			2018		
3º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)
1,23	1,27	0,04	0,01	1,26	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2018**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a LICITAÇÃO do Pregão Presencial nº 024/2018, Processo: 2017.005716. Tipo: Menor Preço Por Item, Ampla Concorrência. Realização: 28/06/2018, às 09 (nove) horas, horário local, sala da CPL na BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: Aquisição de máquina demarcadora de faixa de trânsito ruas e avenidas. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 14/06/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 - PROCESSO nº 1.218/2018, abertura dia 27/06/2018, às 9h. Visando a aquisição de medicamento, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018 PROCESSO nº 1.401/2018, abertura dia 27/06/2018, às 10h30. Visando a aquisição de medicamento de A a Z dos Grupos II e III do CEAR, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, *PEN DRIVE* e *IMPRESSOS*), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paulo Emilio S Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
CONTRATADA: LC DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação urbana relativa ao recolhimento, transporte e depósito de resíduos sólidos urbanos e resíduos de saúde em local apropriado de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU e Resíduo da Construção Civil - RCC, bem como a manutenção e conservação de vias e edificações de propriedades ou responsabilidade da Prefeitura Municipal.
VIGÊNCIA: 03/04/2018 a 03/04/2019.

BASE LEGAL: Processo nº 023/2017, Pregão Presencial nº 018/2017, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 262.193,92 (duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Classificação Funcional: 17.452.0504.2.116 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010

SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e LC DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA ME

Paulo Emilio S Maciel
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE RESULTADO

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de 02 (dois) veículos de passeios.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 009/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 40, 409 e 4441
SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: MARCA MOTORS VEÍCULO LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de 03 (três) *Pick-Up* Cabine Dupla 4x4.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 009/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 40, 409 e 4441
SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e MARCA MOTORS VEÍCULO LTDA

EXTRATO DE ATA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de 01 (um) micro-ônibus.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 009/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 40, 409 e 4441
SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA

MONTE SANTO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 037/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EXONERA/DEMITE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 186, *caput* e §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Monte Santo do Tocantins (Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009), e

CONSIDERANDO que conforme determinado na Portaria nº 003/2018, de 07 de março de 2018, publicada na *Placard* da Prefeitura Municipal em 07 de março de 2018, bem como no Diário Oficial do Município nº 003, em 07 de março de 2018, tramitou perante a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar no exercício do ano de 2017, o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 001/2018/PADSUM/CPAD/MS/TO, sob o rito sumário, conforme dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos do município, o qual investigou a prática de abandono de cargo público supostamente praticada pelo servidor JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO, professor, matrícula nº 470, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que ao servidor José Maria da Silva Araújo foi concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de 30 de dezembro de 2016, por meio de Decreto nº 064/2016, pelo então Prefeito Municipal Sr. Francisco José Ferreira Lima. E, que no texto do próprio decreto, no art. 2º, em obediência ao previsto pelo Estatuto dos Servidores Públicos no Município de Monte Santo do Tocantins/TO (Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009), ficou estabelecido que a licença concedida poderia ser revogada a qualquer tempo a pedido do Servidor ou a interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo disciplinar foi instaurado em decorrência do teor do Ofício nº 008/2017/SEMEC-MS/TO, o qual informou à administração municipal que apesar de o Decreto nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, ter revogado todos os atos de concessão de férias, disponibilização de servidores e licenças de qualquer espécie, e concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os servidores nestas situações se apresentassem às suas Secretarias e cargos de origem, sob pena de, em 30 (trinta) dias sem qualquer manifestação, sofrerem processo administrativo disciplinar, até o momento o mencionado servidor, não compareceu ao seu posto de trabalho, não se apresentou à sua Secretaria de origem, tampouco justificou sua inércia;

CONSIDERANDO que o servidor interessado foi notificado para apresentar manifestação prévia sobre o ocorrido, entretanto, permaneceu silente, desta forma, avaliando que os fatos necessitavam de apuração eis que são de interesse da administração, a comissão processante entendeu pela imperativa instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que uma vez publicada a portaria instauradora, foi comunicada à Coordenadoria de Recursos Humanos, bem como solicitada cópia integral do assento funcional do processado, a fim de instruir os autos;

CONSIDERANDO que da consulta dos autos observa-se que o Processado foi devidamente citado acerca da instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO que durante a instrução processual foram ouvidas duas testemunhas;

CONSIDERANDO que a Srª Célia Nolêto Araújo, Secretária Municipal de Educação, quando ouvida em audiência, devidamente advertida, alegou QUE exerce a função de Secretária de Educação do Município desde 2017; QUE a publicação do Decreto que revogou as licenças se deu por necessidade da administração, eis que o município encontra-se com déficit de servidores, sendo que a administração necessitava que todos assumissem suas funções; QUE a publicação do decreto é de conhecimento de todos os servidores que, após a publicação, alguns lhe procuraram ou procuraram à prefeitura para tirar dúvidas acerca do mesmo; QUE tem conhecimento de que outros servidores que tiveram suas licenças revogadas pelo mesmo decreto retornaram às suas atividades normalmente; QUE o servidor José Maria até o momento não compareceu à SEMEC, tampouco justificou seu não comparecimento;

CONSIDERANDO que corroborando, a Srª Josilene Rocha de Oliveira Silva, Coordenadora de Recursos Humanos, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, que foi ouvida e devidamente advertida no mesmo ato, relatou também QUE exerce suas funções desde que o atual Prefeito assumiu a gestão do Município; QUE também tem conhecimento do teor do Decreto nº 001/2017; QUE tem conhecimento de que o servidor F. F., que também gozava de licença para tratar de assuntos particulares, após a publicação do mesmo, se apresentou à administração municipal e retomou suas atividades; QUE, dado o pequeno porte do município, todos os servidores tomaram conhecimento da publicação do decreto, mas que não sabe informar se o servidor José Maria foi procurado pela administração; QUE a razão pela qual o referido decreto foi publicado é que o município estava e está necessitando de servidores "na educação" (sic). QUE acredita que, como trabalha no departamento de recursos humanos e até o momento não lhe foi apresentada nenhuma justificativa pelo não comparecimento, o servidor não explicou sua inércia;

CONSIDERANDO que encerrada a fase instrutória, apesar de devidamente intimado para comparecer à audiência e apresentar defesa na própria sessão ou nos três dias após o ato, o processado não compareceu à audiência, foi declarado revel e ficou-se inerte;

CONSIDERANDO que o servidor foi declarado revel e, escoado o prazo, não apresentou qualquer manifestação, motivo pelo qual lhe foi nomeado defensor dativo, consoante determina o art. 189, Lei Municipal nº 157/2009, que após ter vista dos autos, apresentou defesa;

CONSIDERANDO que, em suma, a defesa arguiu que a licença concedida foi revogada abruptamente pelo novo gestor municipal, argumentando ainda que o ato que revogou a licença "se não é nulo, é, ao menos, incompleto", arrazoando no sentido que carece de elementos que obrigatoriamente devem conter os atos administrativos, neste caso, em específico, a motivação. Asseverando que ainda que a ausência deste elemento torna o ato administrativo inválido, pugnando, pois, pela absolvição do servidor processado;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Direito Administrativo, adotando o pensamento de Aragão (2013, p. 159), "motivo" nos é apresentado como sendo "as circunstâncias de fato e de direito que determinam ou autorizam a prática do ato administrativo, podendo estar prévia e exaustivamente estabelecidas na lei ou não". Amoldando o ensinamento ao presente caso, se mostra claro que o motivo do Decreto nº 001/2017 que revogou inclusive a licença concedida ao servidor, é a própria Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos servidores, que dispõe claramente que as licenças para tratar de interesses particulares podem ser interrompidas, a qualquer tempo, a pedido do interessado ou a interesse da Administração Pública (art. 97, §2º, Estatuto dos Servidores). O que também não deixa de rebater o argumento de que a licença foi revogada "abruptamente", haja vista que o texto legal é claro em afirmar que a licença poderia ser revogada a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que noutra giro, embora exista a regra da motivação dos atos administrativos, que nada mais é a que exposição dos motivos do ato determinado, há que se destacar, como bem arguiu a própria defesa, que o licenciamento de funcionários, bem como sua revogação, são atos discricionários da administração pública, os quais dispensam formalidade, tendo como requisito básico somente a oportunidade e a conveniência. E, neste ponto, é fato notório que o quadro reduzido de servidores efetivos do município vem obrigando a administração efetuar gastos desnecessários com pessoal contratado por tempo determinado, inclusive para exercer as funções de professor, para as quais o servidor processado é concursado;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, ao descrever as condutas proibidas que não devem ser adotadas pelos servidores municipais, em seu art. 126, preceitua no inciso I, como sendo infração ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

CONSIDERANDO que, por sua vez, conforme dispõe o art. 154, configura-se abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 dias consecutivos;

CONSIDERANDO que, deste modo, resta claro que a conduta praticada pelo servidor José Maria amolda-se à previsão legal, uma vez que, apesar de lhe ter sido concedida licença para tratar de assuntos particulares por meio do Decreto nº 064/2016, conforme possibilita o art. 97 do Estatuto dos Servidores Municipais, a revogação da mesma por meio do Decreto 001/2017, constitui ato perfeito da administração municipal, eis que, conforme o §1º, do mesmo dispositivo, a licença pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 2º, do próprio Decreto 064/2016, que concedeu a licença ao servidor, em consonância com o dispositivo do Estatuto, também previa a possibilidade de revogação da licença, a qualquer tempo, por interesse da Administração;

CONSIDERANDO que as regras gerais de publicação do Decreto foram respeitadas, consta carimbo de publicação do ato no placar da Prefeitura Municipal, assinado pelo então Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que embora irrelevante fosse discutir a publicação do decreto, eis que sua afixação no Placard da Prefeitura Municipal, por si já configura a publicação do ato, ambas as testemunhas ouvidas, afirmaram que os servidores tinham conhecimento do teor do decreto, e que alguns, inclusive, chegaram a procurar a administração para sanar dúvidas a seu respeito. Relatando ainda, que alguns servidores, que também tiveram licenças concedidas revogadas, retornaram às suas atividades normalmente;

CONSIDERANDO que não há que se falar, pois, em ilegalidade na revogação da licença;

CONSIDERANDO que até a presente data, o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO, passados mais de 01 (um) ano da publicação do ato que revogou a licença que lhe fora concedida, não se apresentou à sua Secretaria de lotação, qual seja a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, onde deveria exercer a função de professor, tampouco justificou seu não comparecimento, nem junto à própria Secretaria de Educação, nem à Coordenadoria de Recursos de Humanos, nem à Secretaria de Administração, nem ao Prefeito, ou mesmo, à Comissão Processante no decorrer de todo o procedimento;

CONSIDERANDO que não é por outro motivo que o Estatuto que rege os interesses dos servidores do município prevê a extinção do vínculo do servidor que concorrer na prática de abandono de cargo público, haja vista que a conduta gera danos, inclusive na seara financeira e, em uma esfera maior, à população de um modo geral, uma vez que as atividades públicas ficam comprometidas e o dinheiro destinado à sua manutenção não atinge a finalidade social a que se destina. Além de que é necessário destinar tempo, material e servidores para apuração das condutas, que poderiam ser utilizados/destinados a outras atividades de maior importância para os municípios;

CONSIDERANDO que não restando dúvidas acerca da materialidade da infração e sua respectiva autoria, a penalidade a ser imposta ao servidor José Maria da Silva Araújo, conforme dispõe o art. 149, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais, é a de DEMISSÃO;

CONSIDERANDO que, conforme preconiza a Constituição Federal, em seu art. 41, inciso III, o servidor público somente perderá o cargo mediante procedimento administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda que o procedimento tramitou dentro da legalidade prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Monte Santo (Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009), e, deste modo, não há que se falar em supressão aos direitos de ampla defesa e contraditório, eis que o servidor foi notificado, citado e intimado pessoalmente para compor a lide e prestar esclarecimento acerca dos fatos a si atribuídos, oferecer defesa, apresentar e contrapor provas, ter vista dos autos e efetuar cópias; de modo que, não há outra saída senão a aplicação da sanção acima mencionada;

CONSIDERANDO, por fim, que diante de todo o exposto e tendo em vista as provas colhidas nos autos, a Comissão Processante concluiu que o Servidor JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO praticou ABANDONO DE CARGO, conduta esta que afronta os arts. 126, inciso I, e 154, ambos da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, motivo pelo qual sugeriu a aplicação de penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso II, da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 149, inciso II, da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, determinada a imediata EXONERAÇÃO/DEMISSÃO do servidor municipal JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR P1, em consequência da prática da conduta prevista pelos arts. 126, inciso I, e 154, ambos da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009.

Art. 2º Ficam ANULADOS o Decreto Municipal nº 119/2002, de 19 de junho de 2002, que dispôs sobre a nomeação do Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor P1, e o Decreto Municipal nº 15/2013, de 02 de janeiro de 2013, que dispôs sobre a reintegração do servidor ao serviço público municipal, bem como o Termo de Posse que investiu o mencionado servidor no aludido cargo público, declarando-se sem efeitos o Decreto nº 118/2002, no que se refere à homologação de sua aprovação no Concurso Público.

Art. 3º A Comissão Processante deverá providenciar a intimação do indiciado e de seu eventual defensor desta decisão.

Art. 4º Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive remetendo os autos ao órgão competente para homologação/validação do procedimento.

Parágrafo único. Em obediência ao disposto no art. 188 da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, a Coordenadoria deverá ainda providenciar a publicação deste ato nos Diários Oficiais do Estado e do Município, bem como no Placar do Paço Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EXONERA/DEMITE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 186, *caput* e §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Monte Santo do Tocantins (Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, e

CONSIDERANDO que conforme determinado na Portaria nº 004/2018, de 07 de março de 2018, publicada no *Placard* da Prefeitura Municipal em 07 de março de 2018, bem como no Diário Oficial do Município nº 003, em 07 de março de 2018, tramitou perante a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar no exercício do ano de 2017, o Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 002/2018/PADSUM/CPAD/MS/TO, sob o rito sumário, conforme dispõe do Estatuto do Servidores Públicos do município, o qual investigou a prática de abandono de cargo público supostamente praticada pela servidora REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA, professora, matrícula nº 71, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que à servidora Regina Glória Viana Pinheiro Lima foi concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de 30 de dezembro de 2016, por meio de Decreto nº 066/2016, pelo então Prefeito Municipal Sr. Francisco José Ferreira Lima. E, no texto do próprio decreto, no art. 2º, em obediência ao previsto pelo Estatuto dos Servidores Públicos no Município de Monte Santo do Tocantins/TO (Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009), ficou estabelecido que a licença concedida poderia ser revogada a qualquer tempo a pedido do Servidor ou a interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo disciplinar foi instaurado em decorrência do teor do Ofício nº 008/2017/SEMEC-MS/TO, o qual informou à administração municipal que apesar de o Decreto nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, ter revogado todos os atos de concessão de férias, disponibilização de servidores e licenças de qualquer espécie, e concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os servidores nestas situações se apresentassem às suas Secretarias e cargos de origem, sob pena de, em 30 (trinta) dias sem qualquer manifestação, sofrerem processo administrativo disciplinar, passados 39 (trinta e nove) dias desde a publicação do decreto a servidora ainda não tinha comparecido ao seu local de trabalho, nem se apresentado à sua Secretaria de origem, tampouco justificado sua inércia;

CONSIDERANDO que a servidora interessada foi notificada para apresentar manifestação prévia sobre o ocorrido, entretanto, permaneceu silente, desta forma, avaliando que os fatos necessitavam de apuração eis que são de interesse da administração, a comissão processante entendeu pela imperativa instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que uma vez publicada a portaria instauradora, foi comunicada à Coordenadoria de Recursos Humanos, bem como solicitada cópia integral do assento funcional da processada, a fim de instruir os autos;

CONSIDERANDO que da consulta dos autos observa-se que a Processada foi devidamente citada acerca da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO que durante a instrução processual foram ouvidas duas testemunhas;

CONSIDERANDO que a Srª Célia Nolêto Araújo, Secretária Municipal de Educação, quando ouvida em audiência, devidamente advertida, alegou QUE exerce a função de Secretária de Educação do Município desde janeiro 2017; QUE a publicação do Decreto que revogou as licenças é de conhecimento de todos os servidores; QUE a publicação do referido Decreto se deu por necessidade da administração, eis que o município encontra-se com déficit de servidores, sendo que a administração necessitava que todos assumissem suas funções, de modo especial, os servidores da educação; QUE tem conhecimento de que outros servidores que tiveram suas licenças revogadas pelo mesmo decreto retornaram às suas atividades normalmente;

CONSIDERANDO que corroborando, a Srª Josilene Rocha de Oliveira Silva, Coordenadora de Recursos Humanos, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, que foi ouvida e devidamente advertida no mesmo ato, relatou também QUE exerce suas funções desde que janeiro de 2017; QUE também tem conhecimento do teor do Decreto nº 001/2017; QUE tem conhecimento de que outros servidores, que também gozavam de licença, após a publicação do mesmo, retomaram suas atividades; QUE, dado o pequeno porte do município, todos os servidores tomaram conhecimento da publicação do decreto, mas que não sabe informar se a servidora Regina foi procurada pela administração; QUE, entre outras, a razão pela qual o referido decreto foi publicado é que o município estava e está necessitando de servidores. QUE acredita que, uma vez que o Decreto se tornou público, a servidora Regina tenha tomado conhecimento do mesmo através da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que encerrada a fase instrutória, apesar de devidamente intimada para comparecer à audiência e apresentar defesa na própria sessão ou nos três dias após o ato, a processada não compareceu à audiência, foi declarada revel e ficou-se inerte;

CONSIDERANDO que a servidora foi declarada revel e, escoado o prazo, não apresentou qualquer manifestação, lhe foi nomeado defensor dativo, consoante determina o art. 189, Lei Municipal nº 157/2009, que após ter vista dos autos, apresentou defesa;

CONSIDERANDO que, em suma, a defesa arguiu que a licença concedida foi revogada abruptamente pelo novo gestor municipal, argumentando ainda que o ato que revogou a licença "se não é nulo, é, ao menos, incompleto", arrazando no sentido que carece de elementos que obrigatoriamente devem conter os atos administrativos, neste caso, em específico, a motivação. Asseverando que ainda que a ausência deste elemento torna o ato administrativo inválido, pugnano, pois, pela absolvição da servidora processada;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Direito Administrativo, adotando o pensamento de Aragão (2013, p. 159), "motivo" nos é apresentado como sendo "as circunstâncias de fato e de direito que determinam ou autorizam a prática do ato administrativo, podendo estar prévia e exaustivamente estabelecidas na lei ou não".

CONSIDERANDO que amoldando o ensinamento ao presente caso, se mostra claro que o motivo do Decreto nº 001/2017 que revogou inclusive a licença concedida à servidora, é a própria Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos servidores, que dispõe claramente que as licenças para tratar de interesses particulares podem ser interrompidas, a qualquer tempo, a pedido do interessado ou a interesse da Administração Pública (Art. 97, §2º, Estatuto dos Servidores). O que também não deixa de rebater o argumento de que a licença foi revogada "abruptamente", haja vista que o texto legal é claro em afirmar que a licença poderia ser revogada a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que noutra giro, embora exista a regra da motivação dos atos administrativos, que nada mais é a que exposição dos motivos do ato determinado, há que se destacar, como bem arguiu a própria defesa, que o licenciamento de funcionários, bem como sua revogação, são atos discricionários da administração pública, os quais dispensam formalidade, tendo como requisito básico somente a oportunidade e a conveniência. E, neste ponto, é fato notório que o quadro reduzido de servidores efetivos do município vem obrigando a administração efetuar gastos desnecessários com pessoal contratado por tempo determinado, inclusive para exercer as funções de professor, para as quais a servidora processada é concursada;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal encaminhou à Comissão, a fim de fosse apreciado como matéria de defesa, o documento que a servidora encaminhou ao Prefeito Municipal, denominado "Requerimento de Processo Administrativo", com argumentos que referiam-se ao mencionado procedimento ético-disciplinar, uma vez que a servidora requereu acesso aos autos, arguindo ainda, que a licença que lhe fora concedida por meio do Decreto 066/2016, constitui "ato irrevogável a não ser se a licenciada requerer a sua reintegração ao cargo de direito" (sic). E que,

CONSIDERANDO que a Comissão viu com estranheza o fato de a servidora ter solicitado ao Prefeito Municipal o acesso ao procedimento, sendo que o mesmo, conforme rege o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município, tramitou perante a própria Comissão Processante e, que a servidora foi notificada pessoalmente para, além de apresentar manifestação prévia, caso quisesse, acompanhar o processo até o seu fim, sendo ainda cientificada de que o mesmo estaria a sua disposição para vista e extração de cópias junto à Comissão, cujos trabalhos foram instalados na sede da Prefeitura Municipal, sendo que lhe foram informados o endereço e o horário de funcionamento;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento encontra-se o mandado de notificação entregue e recebido pela servidora, onde lhe foi dada a ciência de todas as suas prerrogativas mencionadas acima;

CONSIDERANDO que não assistem razão as alegações de que o Decreto nº 066/2016, pelo qual lhe fora concedida licença, constitui ato irrevogável, tendo em vista que a licença foi concedida para tratar de assuntos particulares, conforme possibilita o art. 97 do Estatuto dos Servidores Municipais, entretanto, sua revogação, conforme dispõe o §1º, do mesmo dispositivo, pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 2º, do próprio Decreto 066/2016, que concedeu a licença à servidora, em consonância com o dispositivo do Estatuto, também previa a possibilidade de revogação da licença, a qualquer tempo, por interesse da Administração;

CONSIDERANDO que o Decreto 001/2017, constitui ato perfeito da administração municipal;

CONSIDERANDO que, deste modo, também não prosperam as alegações da servidora de que a instauração do procedimento administrativo se trata de perseguição política, assédio moral, danos financeiros ou situação de constrangimento e humilhação, uma vez que, ao contrário, sua instauração visou, antes de qualquer outra medida, a defesa dos próprios interesses da servidora, haja vista que é o meio legal pelo qual lhe é assegurado direito de resposta às acusações, bem como lhe foram garantidos os direitos ao contraditório e à ampla defesa; sendo que as intimações em seu local de trabalho são perfeitamente viáveis, e tinham o condão de permitir o prosseguimento do feito administrativo;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, ao descrever as condutas proibidas que não devem ser adotadas pelos servidores municipais, em seu art. 126, preceitua no inciso I, como sendo infração ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

CONSIDERANDO que, por sua vez, conforme dispõe o art. 154, configura-se abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 dias consecutivos;

CONSIDERANDO que, deste modo, resta claro que a conduta praticada pela servidora Regina amolda-se à previsão legal, uma vez que, apesar de lhe ter sido concedida licença para tratar de assuntos particulares por meio do Decreto nº 064/2016, conforme possibilita o art. 97 do Estatuto dos Servidores Municipais, a revogação da mesma por meio do Decreto 001/2017, constitui ato perfeito da administração municipal, eis que, conforme o §1º, do mesmo dispositivo, poderia ser interrompida, a qualquer tempo, inclusive por interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as regras gerais de publicação do Decreto foram respeitadas, consta carimbo de publicação do ato no placar da Prefeitura Municipal, assinado pelo então Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que embora irrelevante fosse discutir a publicação do decreto, eis que sua afixação no Placard da Prefeitura Municipal, por si já configura a publicização do ato, ambas as testemunhas ouvidas, afirmaram que os servidores tinham conhecimento do teor do decreto, e que alguns, inclusive, chegaram a procurar a administração para sanar dúvidas a seu respeito. Relatando ainda, que alguns servidores, que também tiveram licenças concedidas revogadas, retornaram às suas atividades normalmente;

CONSIDERANDO que não há que se falar, pois, em ilegalidade na revogação da licença;

CONSIDERANDO somente após passados mais de 01 (um) ano da publicação do ato que revogou a licença, a servidora REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA, retomou suas atividades, sendo que não se apresentou, no prazo previsto pelo Decreto 001/2017 e pelo art. 154 do Estatuto dos Servidores Municipais, à sua Secretaria de lotação, qual seja a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, onde exerce a função de professora, tampouco justificou seu não comparecimento, nem junto à própria Secretaria de Educação, nem à Coordenadoria de Recursos de Humanos, nem à Secretaria de Administração, nem ao Prefeito, ou mesmo, à esta Comissão Processante no decorrer de todo este procedimento;

CONSIDERANDO que não é por outro motivo que o Estatuto que rege os interesses dos servidores do município prevê a extinção do vínculo do servidor que concorrer na prática de abandono de cargo público, haja vista que a conduta gera danos, inclusive na seara financeira e, em uma esfera maior, à população de um modo geral, uma vez que as atividades públicas ficam comprometidas e o dinheiro destinado à sua manutenção não atinge a finalidade social a que se destina. Além de que é necessário destinar tempo, material e servidores para apuração das condutas, que poderiam ser utilizados/destinados a outras atividades de maior importância para os municípios;

CONSIDERANDO que não restando dúvidas acerca da materialidade da infração e sua respectiva autoria, a penalidade a ser imposta à servidora Regina Glória Viana Pinheiro Lima, conforme dispõe o art. 149, inciso II, do Estatuto dos Servidores Municipais, é a de DEMISSÃO;

CONSIDERANDO que, conforme preconiza a Constituição Federal, em seu art. 41, inciso III, o servidor público somente perderá o cargo mediante procedimento administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO ainda que o procedimento tramitou dentro da legalidade prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo (Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009), e, deste modo, não há que se falar em supressão aos direitos de ampla defesa e contraditório, eis que a servidora foi notificada, citada e intimada pessoalmente para compor a lide e prestar esclarecimento acerca dos fatos a si atribuídos, oferecer defesa, apresentar e contrapor provas, ter vista dos autos e efetuar cópias; de modo que, não há outra saída senão a aplicação da sanção acima mencionada;

CONSIDERANDO, por fim, que diante de todo o exposto e tendo em vista as provas colhidas nos autos, a Comissão Processante concluiu que a Servidora REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA praticou ABANDONO DE CARGO, conduta esta que afronta os arts. 126, inciso I, e 154, ambos da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, motivo pelo qual sugeriu a aplicação de penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 149, inciso II, da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 149, inciso II, da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, determinada a imediata EXONERAÇÃO/DEMISSÃO da servidora municipal REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA do cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR P1, em consequência da prática da conduta prevista pelos arts. 126, inciso I, e 154, ambos da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009.

Art. 2º Ficam ANULADOS o Decreto Municipal nº 119/2002, de 19 de junho de 2002, que dispôs sobre a nomeação da Srª REGINA GLÓRIA VIANA PINHEIRO LIMA, para exercer o cargo de Professor P1, o Decreto Municipal nº 18/2013, de 02 de janeiro de 2013, que dispôs sobre a reintegração da servidora ao serviço público municipal, o Termo de Posse que investiu a mencionada servidora no aludido cargo público, declarando-se sem efeitos o Decreto nº 118/2002, no que se refere à homologação de sua aprovação no Concurso Público, bem como o Decreto 011/2018, de 15 de janeiro de 2018, que dispôs sobre a reintegração provisória da servidora às atividades.

Art. 3º A Comissão Processante deverá providenciar a intimação da indiciada e de seu eventual defensor desta decisão.

Art. 4º Deverá a Coordenadoria de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive remetendo os autos ao órgão competente para homologação/validação do procedimento.

Parágrafo único. Em obediência ao disposto no art. 188, da Lei Municipal nº 157/2009, de 10 de junho de 2009, a Coordenadoria deverá ainda providenciar a publicação deste ato nos Diários Oficiais do Estado e do Município, bem como no Placar do Paço Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
Prefeito Municipal

MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2018

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura do Pregão Presencial SRP 011/2018, do tipo menor preço Por Lote, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 22/06/2018, às 8h. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de informática, móveis e eletrodomésticos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, no exercício de 2018. Conforme especificações no edital de licitação. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 7h e 12h e das 14h às 16h30. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157.

Muricilândia - TO, 11 de Junho de 2018.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

OLIVEIRA DE FÁTIMA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oliveira de Fátima torna pública a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 012/2018 - dia 27 de junho de 2018, às 9h, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 013/2018 - dia 27 de junho de 2018, às 10h, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 014/2018 - dia 27 de junho de 2018, às 11h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Mais informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira.

JULIANA RODRIGUES LOPES
Pregoeira

PALMEIRANTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, CNPJ nº 25.064.049/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de Praia Permanente, localizada no município de Palmeirante/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 126/2018. Proc. 126/2018. Abertura: 27 de junho de 2018, às 09:00 hs, tendo por objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para realização de concurso público e processo seletivo simplificado, envolvendo todo trâmite necessário desde a elaboração de edital até a divulgação dos resultados, bem como apoio técnico para formação de comissão e respostas aos questionamentos que porventura venha a existir, conforme relação de cargos, descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no termo de referência do ANEXO.

Pregão Presencial nº 127/2018. Proc. 127/2018. Abertura: 27 de junho de 2018, às 10:00hs, tendo por objeto: Aquisição de um veículo para atender a Prefeitura de Paranã.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 14 de junho de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: Nº 109/2018, Contrato nº 086/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã
CONTRATADA: WEIGLE LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.476.436/0001-69
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Implantação da iluminação no campo de futebol de Paranã-TO. VALOR TOTAL: R\$ 274.204,36 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos).
RECURSOS: Classificação funcional: 27.813.0003.2.090, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã
CONTRATADA: WEIGLE LIMA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.476.436/0001-69, neste ato representada pelo Srº WEIGLE LIMA DA SILVA, nacionalidade, brasileira, portador do RG nº 682.821 2ª VIA SSP/TO e CPF nº 153.197.171-72.

JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.120, pág. 99, no dia 25 de maio de 2018, Onde se lê: Pregão Presencial nº 119/2018. Proc. 119/2018. Abertura 11 de junho de 2018, às 14:00hs, tendo por objeto: Aquisição de veículos para transporte sanitário eletivo, Leia-se: Pregão Presencial nº 119/2018. Proc. 119/2018. Abertura 27 de junho de 2018, às 11:00hs.

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.120, pág. 99, no dia 25 de maio de 2018, Onde se lê: Pregão Presencial nº 121/2018. Proc. 121/2018. Abertura 12 de junho de 2018, às 11:00hs, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, Leia-se: Pregão Presencial nº 121/2018. Proc. 121/2018. Abertura 27 de junho de 2018, às 14:00hs.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 14 de junho de 2018.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - PROC 210/2018 - Abertura dia: 02/07/2018, às 9h30, visando reforma do Centro Comercial Carlos Cardoso, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meios magnéticos (Cd ROM; *PEN DRIVE* e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de Maio de 2018.

Edivaldo Pereira Duarte
Sec. de Obras

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - PROC 216/2018 - Abertura dia: 27/06/2018, às 10h, visando à contratação de serviços na confecção de faixa com letreiros, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meios magnéticos (Cd ROM; *PEN DRIVE* e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 14 de Junho de 2018.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

RETIFICAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROC Nº 163/2018 - Publicação DOE nº 5.090, dia 12/04/2018, pág. 89 - Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso,

Predial Construções LTDA.

Onde se lê: "Valor Total: R\$ 125.136,50 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)",

Leia-se: "Valor Total: R\$ 91.453,00 (noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

FAF Materiais para Construção LTDA.

Onde se lê: "Valor Total: R\$ 9.711,25 (nove mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos),

Leia-se: "Valor Total: R\$ 43.192,25 (quarenta e três mil cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

SANTA MARIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE NOTIFICAÇÃO CONTRATO 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins - TO torna público ADVERTÊNCIA à DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, situada na Rua Lanomâmis, nº 351, Quadra 12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia - GO, para que forneça a entrega dos medicamentos em atraso no prazo máximo de 03 (dias) previsto em contrato e Ata de Registro de Preços, caso contrário o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins - TO, aplicará as sanções previstas em Lei, diante dos fatos apontados na NOTIFICAÇÃO 001.

Santa Maria do Tocantins - TO, 14 de Junho de 2018.

Aldeires Alves Bomfim
Gestora

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PP SRP Nº 012/2018**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de peças e serviços preventivos e corretivos em máquinas pesadas, avisa aos interessados do ramo que haverá licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2018 (Sistema de Registro de Preços), no dia 02 de julho de 2018, às 8h30 (horário local). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Mais informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PP SRP Nº 013/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de eletroeletrônicos, ares-condicionados e afins, avisa aos interessados do ramo que haverá licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2018 (Sistema de Registro de Preços), no dia 02 de julho de 2018, às 10h (horário local). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Mais informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PP - SRP Nº 014/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, avisa aos interessados do ramo que haverá licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2018 (Sistema de Registro de Preços), no dia 27 de junho de 2018, às 8h (horário local). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Mais informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 07 de Junho de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 004/2018**

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material didáticos, avisa aos interessados do ramo que haverá licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, no dia 02 de julho de 2018, às 14h30 (horário local). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Mais informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 13 de Junho de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos/Material Permanente (veículo de passeio 0km), avisa aos interessados do ramo que haverá licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, no dia 29 de junho de 2018, às 8h (horário local). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Mais informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 07 de Junho de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado de Tocantins, através de sua Comissão de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, tendo por objeto a aquisição de madeiras destinadas à manutenção da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município, devido a ajuste no conteúdo do Edital, readequação das Planilhas referente aos quantitativos. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado.

Tocantinópolis - TO, 14 de Junho de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 012/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 27/06/2018, às 7h, cujo objeto é recarga de tonner e cartuchos de impressoras pelo período de até 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato. Mais informações: (63) 3449-1108.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 013/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 27/06/2018, às 9h, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de iluminação pública, para suprir as necessidades do município de Tupiratins - TO no exercício 2018, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 14 de Junho de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cia de Melhoramento do Oeste da Bahia - CMOB, CNPJ/MF Nº 97.435.234/0005 - 27, instalada na Rodovia TO - 476 Km 22, zona rural do município de Rio da Conceição - Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de Lavra e Beneficiamento de Rocha Calcária numa área de 46,56 hectares referente ao Processo DNPM Nº 860510/1991, localizada na Fazenda Catingueiro, zona rural do município de Rio da Conceição - Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Cia de Melhoramento do Oeste da Bahia - CMOB, CNPJ/MF Nº 97.435.234/0005 - 27, instalada na Rodovia TO - 476 Km 22, zona rural do município de Rio da Conceição - Estado do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para o desenvolvimento das atividades de Lavra, Transporte e Beneficiamento de Rocha Calcária numa área de 50,00 Ha, localizada na Fazenda Brejo, zona rural do município de Taipas - Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HENRIQUE & JULIANO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 12.614.461/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA TERRA PROMETIDA II do loteamento Santa Luzia, em Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Jânio de Araújo Nery, inscrito no CPF sob o nº 081.603.502-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Autorização Ambiental (AA) para a atividade de lazer e turismo da Praia das Princesas, localizada no Loteamento Praia das Princesas I, zona urbana de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ PEREIRA PRIMO CPF: 012.182.551-53 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Pecuária, e outorga para uso de recursos hídricos em Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE CITAÇÃO

Estado do Tocantins, Tribunal de Justiça 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS ESCRIVANIA DA 1ª VARA CÍVEL Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar. Centro - Ed. Fórum de Paraíso - Fone/Fax (63) 3361-1127 - CEP: 77.600-000 EDITAL DE CITAÇÃO (CPC, arts. 827 e 829 do CPC) Prazo: 15 (Quinze) dias ORIGEM: Processo eletrônico: 0001886-74.2014.827.2731; Chave do Processo: 255090180314; Natureza da Ação: Ação de Execução de Título Extrajudicial; Valor da Causa; R\$ 22.399,22 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); Exequente: BANCO BRADESCO S/A; Advogado do Exequente: Dr. Mauro Paulo Galera Mari - OAB/TO nº 6.422 A; Executados: Empresa: LAB GRAU FOTOS FORMATURAS E EVENTOS LTDA. CITANDO(S) OS EXECUTADOS: Empresa: LAB GRAU FOTOS FORMATURAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.159.487/0001-03, neste ato nas pessoas de seus representantes legais; atualmente com sede/endereços em lugares incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: Aos Termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, para, no prazo de TRÊS (3) DIAS, efetuarem o pagamento da dívida, no valor atualizado de R\$ 22.399,22 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), nos exatos termos dos arts. 827 e 829 do NCPC, mais custas e verba honorária em favor do advogado do exequente, no percentual de 10% do valor da execução que, no caso de pronto pagamento dos devedores no prazo de três (03) dias, fica reduzida à metade ou 5% (NCPC, art. 827, §1º), na redação dada pela Lei 13.105/2015), ou proceder a indicação de bens de sua propriedade livres e desembaraçados de ônus, para penhora, com documentos atuais comprobatórios da propriedade, no prazo de CINCO (05) DIAS, sob pena de prática de ato atentatório à dignidade da justiça e multa em desfavor do executado devedor no valor de 20% do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente. É, em caso de não pagamento, serão procedidos PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida, ou dos bens indicados na inicial e/ou dados em garantias, no termos dos arts. 829, §2º, e 830 do NCPC. ADVERTÊNCIA. Ficam os executados/devedores advertidos, que o prazo para EMBARGAREM A EXECUÇÃO é QUINZE (15) DIAS, independentemente de penhora, contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo do Edital (NCPC, art. 915 - C-C 231, IV). SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins - TO, trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2.018). Eu Jacira Aparecida Batista Santos-Técnica Judiciária, o digitei. Juiz ADOLFO AMARO MENDES Titular da 1ª Vara Cível.

